



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
Chefe da Casa Civil

RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 1.700, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a atuação da Guarda Civil Metropolitana, em caráter excepcional e temporário, durante a vigência da situação de emergência no Município de Goiânia em razão da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

Considerando o Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes no âmbito do Município de Goiânia;

Considerando que a Guarda Civil Metropolitana de Goiânia está investida de Poder de Polícia Administrativa;

Considerando os incisos VIII e XIII do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, que estabelecem como competência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia prestar assistência aos demais órgãos municipais, no exercício do Poder de Polícia, visando o cumprimento da legislação municipal referente à saúde pública, de posturas e ao ordenamento e uso adequado dos espaços urbanos, bem como o atendimento de situações excepcionais, de interesse público do Município;

Considerando o disposto no inciso II e parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, que estabelece que são atribuições legais do cargo de Guarda Civil Metropolitano prestar apoio e assistência aos demais servidores municipais, no exercício do Poder de Polícia Administrativa, bem como autoriza o Chefe do Poder Executivo dispor sobre a atuação da Guarda Civil Metropolitana no exercício do Poder de Polícia Administrativa, visando o cumprimento da legislação municipal de posturas e edificações, saúde pública, meio ambiente, trânsito e transportes e relativas ao ordenamento e ao uso adequado dos espaços urbanos;

Considerando a presença ostensiva dos agentes da Guarda Civil Metropolitana na vida cotidiana dos bairros do Município de Goiânia;

Considerando, por fim, a necessidade de aperfeiçoar, agilizar e intensificar as ações coercitivas de combate à disseminação da COVID-19 na população goianiense;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

EZA

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, em caráter excepcional e temporário, as formas de atuação conjunta da Guarda Civil Metropolitana, Vigilância Sanitária e Fiscalização de Atividades Urbanas e Ambientais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e Agência Municipal do Meio Ambiente, durante a situação de emergência no Município de Goiânia em decorrência da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-Cov-2 e suas variantes.

Art. 2º A Guarda Civil Metropolitana no exercício de suas atribuições legais, atuará, excepcionalmente, no auxílio do cumprimento da legislação municipal sanitária, de posturas e ambiental, independentemente da fiscalização das seguintes autoridades:

I - sanitárias;

II - de atividades urbanas;

III - ambientais.

Parágrafo único. A atuação de que trata este artigo se dará na inspeção, fiscalização de locais, atividades e bens, visando constatar e noticiar as infrações ocorridas às medidas sanitárias e restritivas estabelecidas no Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º A Guarda Civil Metropolitana durante a vigência do Decreto nº 1.601/2021, poderá exercer o Poder de Polícia Administrativa para sanar eventuais inobservâncias das medidas restritivas adotadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, nos termos previstos:

I - determinar o fechamento imediato de estabelecimentos;

II - cessação de atividades e dispersão de aglomerações;

III - notificação para a retirada de mercadorias ou quaisquer objetos ou bens expostos nas vias, calçadas e demais logradouros públicos e, quando for o caso, promover a apreensão de mercadorias, através da lavratura de Auto de Apreensão próprio, com o devido encaminhamento ao Depósito Público Municipal.

Art. 4º Para aplicação das penalidades previstas no art. 3º, o Agente da Guarda Civil Metropolitana solicitará a documentação do infrator, caso em que os autos de infração serão lavrados posteriormente pelos fiscais da vigilância sanitária, de atividades urbanas e de saúde pública ou ambiental, a depender da infração cometida.

§ 1º No caso de infrator pessoa física, incluindo ambulantes ou feirantes autorizados ou não, deverá ser exigido o nome completo, número de inscrição no CPF, endereço residencial e registro da infração cometida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 2º No caso de infrator pessoa jurídica, conforme estiver constando no cartão do CNPJ, alvará ou licenciamento sanitário, número de inscrição no CNPJ, razão social, endereço completo da empresa e registro da infração cometida.

§ 3º O agente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia que lavrou o auto de infração deverá ser identificado: nome legível, matrícula e registro fotográfico.

§ 4º A Guarda Civil Metropolitana deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, cientificar ao órgão competente para lavratura do auto de infração.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 4.968, de 28 de novembro de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pela pandemia da COVID-19, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.701, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANTÔNIO HIPÓLITO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 859389**, CPF nº 411.919.943-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.702, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE retificar o Decreto nº 1.543, de 19 de fevereiro de 2021, que nomeou **THAYS CATRINY MORAIS DE MOURA ALMEIDA**, CPF nº 937.055.651-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.703, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE retificar o Decreto nº 1.441, de 17 de fevereiro de 2021, que nomeou
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1111124, CPF nº 342.378.951-49,
para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês
de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.704, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar, a pedido, IVANA DE ALCÂNTARA NÉVOA, matrícula nº 1320793-02, CPF nº 269.935.621-20, do cargo, em comissão, de *Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.705, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **BENTA BEATRIZ GOMES DA COSTA**, matrícula nº **988227-01**, CPF nº **387.706.281-49**, Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “C”, da Secretaria Municipal de Governo para o Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir de 11 de fevereiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.706, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PATRÍCIA FLEURY E SILVA, matrícula nº 704601**, CPF nº 697.745.281-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.707, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GUSTAVO MENDES MUNDIM**, CPF nº 700.817.611-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Diretor de Promoção de Eventos e Lazer, símbolo CDS-4, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, a partir desta data.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.708, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.578.928-7/2021, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1453, de 17 de fevereiro de 2021**, que cedeu o servidor **JAIRO LUIZ VIEIRA, matrícula nº 753882-02, CPF nº 315.253.691-72**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Câmara Municipal de Goiânia, *na parte relativa à data de concessão*, para considerar como sendo **durante o exercício de 2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.709, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.575.537-4/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *mantida* à disposição da Prefeitura Municipal de Goianésia - GO, **CNPJ: 01.065.846/0001-72**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
LARISSA SANTANA ARANTES ELIAS	008.551.531-05	460036-02
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.710, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.598-8/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, mantido à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **CNPJ: 02.292.266/0001-80**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
VALDISON OZÓRIO DA SILVA	548.912.991-34	700568-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.711, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.780.761-6/2019, nos termos do § 2º, do art. 21, combinado com o art. 49, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar, de ofício, ELISVANIA TOLEDO VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1393111-01**, do cargo de *Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 27 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


DECRETO Nº 1.712, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

FUNDO DE APOIO A CULTURA

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
85108140	JULIANA OLIVEIRA FERREIRA	216.721.211-91	2020.2050.0032	1	778	R\$ 2.000,00
85100432	MARCO AURELIO JULIANO DOS SANTOS	040.020.231-09	2020.2050.0032	1	791	R\$ 3.000,00
85107801	LAZARO ANTONIO NEVES PEREIRA	042.994.381-40	2020.2050.0032	1	750	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 7.000,00

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários para correção de equívocos na emissão de empenhos e liquidações conforme despachos nºs 24, 25 e 26/2021-GAB/SECULT.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações produzidas serem anexadas ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Ficam assegurados aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação



PREFEITURA DE GOIÂNIA

constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 1.713, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCOS EDUARDO VILLAS BOAS**, CPF nº 226.407.891-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Superintendente de Transportes Urbanos, símbolo CDS-6*, da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 077, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 485.717,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), destinados a constituir reforço às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

6301 – 06 181 0154 2.051 – 4490.92.00 – 223 510	R\$ 131.107,00
6301 – 06 181 0009 2.453 – 4490.52.00 – 223 510	R\$ 354.610,00
TOTAL	R\$ 485.717,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, fonte de recurso 223, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 556.376,74** (quinhentos e cinqüenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
2801 – 08 244 0160 1.014 – 4490.51.00 – 222 556	R\$ 556.376,74
TOTAL	R\$ 556.376,74

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com o Superavit Financeiro apurado no exercício de 2020, fonte de recurso 222, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N.º 003/2021****O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS,**

no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Complementar n.º 335/2021, no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno do Escritório de Prioridades Estratégicas, aprovado pelo Decreto n.º 181, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1601, de 22 de fevereiro de 2021, que MANTÉM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO que o Escritório de Prioridades Estratégicas desenvolve atividade essencial ao bom funcionamento da administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar como regra o regime de trabalho *home office*, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) de servidores da unidade por período.

Art. 2º - O revezamento em questão se dará a cada 14 (quatorze) dias, com escala elaborada a critério dos superiores hierárquicos, devendo proporcionar a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da unidade por período.

Art. 3º - A produtividade dos servidores que estarão em regime de trabalho *home office* deverá ser apresentada no primeiro dia útil após o final do ciclo de 14 (quatorze) dias estabelecido pelo chefe imediato, por meio de um relatório que deverá constar: nome do servidor, matrícula, lotação, descrição das atividades desenvolvidas no período em que laborou no regime *home office*, assinatura com a data.

Art. 4º - O relatório apresentado suprirá o registro de frequência/ponto eletrônico, apenas durante o período em que o servidor estiver trabalhando via *home office*.

Art. 5º - O relatório mencionado no art. 3º desta Portaria deverá ser entregue ao chefe imediato.



Art. 6º - Caso o servidor não entregue o relatório de descrição de atividades elaboradas durante o trabalho via *home office*, ou não entregue o mesmo dentro do prazo estabelecido no art. 3º poderá ocorrer o registro de faltas e consequente suspensão de pagamento, considerando que o mesmo substituirá a frequência ou o ponto eletrônico para o período.

Art. 7º - Fica o chefe imediato responsável pela não diligência no devido desempenho do órgão ou entidade em virtude do revezamento estabelecido nos arts. 38 e 39 do Decreto nº 1601, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 8º - Caso o chefe imediato constate o não cumprimento das atividades repassadas por servidor lotado em seu departamento durante o regime de trabalho via *home office*, sem a devida justificativa, deverá comunicar formalmente ao Secretário Executivo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 9º - Ficam excetuados do revezamento, podendo trabalhar apenas em regime *home office*, desde que apresentem a devida comprovação, os servidores que se enquadrem nas seguintes situações:

I - servidores com mais de 60 (sessenta) anos;

II - servidores que apresentarem atestado médico comprovando alguma comorbidade que implique em maiores riscos à saúde considerando a realização do trabalho presencial.

Parágrafo Único. Para aplicação do art. 9º desta Portaria, deverão ser observados pelos chefes imediatos o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) de servidores que deverão trabalhar de forma presencial constante no art. 1º desta Portaria.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário Municipal do Escritório de Prioridades Estratégica

**PORTARIA Nº 75/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 182/2020, de 17 de novembro de 2020, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem as contas de caráter continuado (água, energia e telefonia) no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal e Gestor das referidas contas:

- FISCAL:

ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 626970, CPF nº 771.340.601-87, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

- GESTOR:

GIAN KAIOS DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alessandro Melo da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 76/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183/2020, de 17 de novembro de 2021, que designa os servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 02/2019 (contratação de empresa para fornecimento de mobiliário) no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do referido contrato:

- FISCAL:

ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658, CPF nº 648.222.731-72, Guarda Municipal, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

- GESTOR:

GIAN KAI DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo a data de 19 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N° 78/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, observando o disposto na Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 184/2020, de 17 de novembro de 2020, que designa os servidores para acompanhamento da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto nº 997 do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do referido contrato:

- FISCAL:

KLAUBER DE ARAÚJO RAIMUNDO, matrícula nº 945790, CPF nº 509.584.291-20, Motorista, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

- GESTOR:

GIAN KAIOS DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo a data de 19 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

www.goiania.go.gov.br

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 79/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.408, de 20 de maio de 2019, que estabelece normas e procedimentos para o levantamento de Bens Patrimoniais Mobiliários no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando o Ofício Circular GAB Nº 39/2019, de 04 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 207/2020, de 30 de dezembro de 2020, que designa os servidores agentes patrimoniais responsáveis pelo Levantamento Patrimonial desta Secretaria, nos termos do art.3º do Decreto Municipal nº 1.408, de 20 de maio de 2019;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo como agentes patrimoniais:

1 - Elio Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 928658;

2 - Gian Kaio de Araújo Carvalho, matrícula nº 1263978;

3 - Heli Corrêia da Silva, matrícula nº 1070096.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças



PORTARIA Nº 83/2021

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica o Chefe de Gabinete autorizada a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças os despachos de encaminhamento dos processos, nos quais o seu departamento manifestar sobre assuntos da respectiva área, aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, bem como todos os documentos de expediente elaborados pela Secretaria Geral, tais como ofícios, comunicações internas e despachos.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade da Chefia de Gabinete, devendo encaminhar os autos, quando se figurar necessário pela peculiaridade do assunto, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 84/2021**

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a assinar os Termos de Referência.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PORTARIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica o Diretor de Cobrança e da Dívida Ativa autorizada a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças os despachos de encaminhamento dos processos, nos quais o seu departamento manifestar sobre assuntos da respectiva área, aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade da Diretora de Cobrança e da Dívida Ativa, devendo encaminhar os autos, quando se figurar necessário pela peculiaridade do assunto, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 86/2021**

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a assinar os Certificados de Incentivo Fiscal a Projeto Cultural – CIFPC's, e os respectivos Recibos de Investimentos.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PORTARIA Nº 87/2021

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica o Presidente do Conselho Tributário Fiscal autorizado a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças os despachos de encaminhamento dos processos, nos quais o seu departamento manifestar sobre assuntos da respectiva área, aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade Presidente do Conselho Tributário Fiscal, devendo encaminhar os autos, quando se figurar necessário pela peculiaridade do assunto, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 88/2021**

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Gerente da Secretaria Geral, excepcionalmente, autorizado a assinar os despachos e comunicações internas, encaminhando expedientes recebidos nesta Pasta às unidades administrativas da Secretaria de Finanças competentes, para atenderem as demandas solicitadas nos respectivos documentos de requerimentos.

Parágrafo Único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade do Gerente da Secretaria Geral, devendo este encaminhar os autos/documentos, quando se figurar necessário, pela peculiaridade do assunto, à Chefia de Gabinete, à Chefia da Advocacia Setorial ou à Chefia da Assessoria Tributária para conhecimento, acompanhamento dos prazos e solicitações necessárias.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PORTARIA Nº 89/2021

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica o Superintendente de Administração Tributária autorizado a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças os despachos de encaminhamento dos processos, nos quais o seu departamento manifestar sobre assuntos da respectiva área, aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade do Superintendente de Administração Tributária, devendo encaminhar os autos, quando se figurar necessário pela peculiaridade do assunto, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 90/2021**

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica o Superintendente Central de Contabilidade autorizado a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças os despachos de encaminhamento dos processos, nos quais o seu departamento manifestar sobre assuntos da respectiva área, aos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o **caput** desse artigo ficará sob a discricionariedade e responsabilidade do Superintendente Central de Contabilidade, devendo encaminhar os autos, quando se figurar necessário pela peculiaridade do assunto, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 0322/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 022/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi, desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor **ADILSON RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula nº 96784-01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0323/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 180, de 10 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81290920/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELLO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 848697-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado no Atende Fácil, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.04.2009 a 05.04.2014** e **06.04.2014 a 05.04.2019**, no período de **10 de fevereiro de 2021 a 09 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO REIS
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 0324/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 027/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi, desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **FERNANDA SOUZA MARTINS**, matrícula nº 860883-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0325/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 028/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darcy Accorsi, desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **JULIANA SIQUEIRA JACOB**, matrícula nº 1312839-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0326/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 167, de 09 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13, e conforme o contido no Processo nº 85460463/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA DOMICIANO DE MOURA**, matrícula nº 789518-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0327/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 202, de 15 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 18 a 20, e conforme o contido no Processo nº 84910732/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MONICA SAMARA GONCALVES MAXIMO**, matrícula nº 939749-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0328/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 99, de 27 de janeiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 85143026/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABRICIA PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 819620-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0329/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, Parecer nº 12, de 22 de janeiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23, e conforme o contido no Processo nº 81609659/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANAINA REGIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 903469-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.04.2013 a 14.04.2018**, no período de **01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0330/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 84576107/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0149**, de 02 de fevereiro de 2021, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, à servidora **LUCELENA FRANCISCA ITACARAMBI**, matrícula nº 960373-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0331/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, o Parecer nº 0163, de 09 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido nos Processos nº 65959771/2016, 14690522/1999, 14018506/1999, 38398733/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a averbação ao tempo de serviço da servidora **ABADIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº 27162-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **totalizando 08 anos, 02 meses e 02 dias** de efetivo serviço público: **30.11.1987 a 01.01.1989**, (01 ano, 01 mês e 02 dias); **01.04.1991 a 31.12.1996**, (05 anos, 09 meses) e; **01.01.1997 a 30.04.1998**, (01 ano, 04 meses).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0332/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no artigo 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Parecer nº 3518 de 09 de novembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 13 a 18, e conforme o contido no Processo nº 84722065/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO ALVES RAINHA**, matrícula nº 973106-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0333/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no art. 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Parecer nº 3718 de 02 de dezembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 22 a 26, e conforme o contido no Processo nº 84801593/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TATIANA BACELAR ACIOLI LINS**, matrícula nº 682918-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0334/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no art. 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Parecer nº 3508 de 09 de novembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 21 a 26, e conforme o contido no Processo nº 84622648/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARINE RAMALDES VIEIRA**, matrícula nº 891932-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PORTARIA Nº 0335/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no art. 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Parecer nº 3524 de 10 de novembro de 2020, da Chefia de Advocacia Setorial, às fls. 23 a 28, e conforme o contido no Processo nº 84697478/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARA JULIANA FELISBERTO**, matrícula nº 1336967-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0336/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos. 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no art. 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Parecer nº 3706 de 01 de dezembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 28 a 32, e conforme o contido no Processo nº 84056111/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELLEN SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1338625-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0337/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e no art. 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, considerando o disposto na Portaria nº 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, bem como o Retificação de Parecer nº 3526 de 12 de fevereiro de 2021, da Chefia de Advocacia Setorial, às fls. 16 e 17, e conforme o contido no Processo nº 84654345/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LISANDRA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 1327917-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Vacância** em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020, conforme consta no Termo de Posse, acostado aos autos.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.



PORTARIA N° 0338/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o fundamento no art. 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, art. 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014, art. 3º, conforme o contido no Processo nº 85604147/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração


ANEXO I
PORTARIA Nº 0338/2021

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
1	1332341-1 ACACIO ALVES ALELUIA	12/05/2017	92,50	70186373
2	1348302-1 ADELcio FERREIRA DIAS	14/09/2017	100,00	71837751
3	1343548-1 ADJANE DE OLIVEIRA SILVA	13/07/2017	96,67	71276961
4	1335014-1 ADRIANA DUTRA MARCOS RODRIGUES	19/06/2017	99,67	70579049
5	1343173-1 ADRIELLY COELHO DE OLIVEIRA	12/07/2017	95,00	71276406
6	275743-4 AFRANIO JOSE ARTUZI	10/07/2017	98,83	70926539
7	1342460-1 ALBERT ELEUTERIO BIBIKOW	11/07/2017	83,39	70915472
8	1333089-1 ALEF BERTOLUCCI BARROS	17/05/2017	98,73	70240866
9	1336436-1 ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA NETTO	26/06/2017	99,00	70748584
10	1328956-1 ALESSANDRO RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA	29/04/2017	100,00	70061252
11	1340077-1 ALEXANDRI DI SALVATORE	04/07/2017	97,00	70789043
12	1352067-1 ALINE CRISTINA VIEIRA SANTOS SILVA	26/09/2017	99,00	72237650
13	1340611-1 ALINE MARTINS NETO	05/07/2017	100,00	70789418
14	1354159-1 ALINE OHANA DE OLIVEIRA	30/09/2017	99,17	72019644
15	1342347-1 AMANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/07/2017	88,77	70947307
16	1348493-1 ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	13/09/2017	99,66	71820301
17	1333402-1 ANA CAROLINE ALVES BRANDAO	20/05/2017	100,00	70276054
18	1248952-2 ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	26/06/2017	100,00	70749092
19	1343963-1 ANA FLAVIA RODRIGUES BRAZ	14/07/2017	100,00	71735231
20	1338668-1 ANA MAURA ALVES LIMA	29/06/2017	99,03	70826755
21	1342878-1 ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	12/07/2017	100,00	71634205
22	1117270-2 ANA PAULA ALVES DE SENA CASTANHEIRA	22/06/2017	98,67	70753626
23	1348949-1 ANA PAULA DE FREITAS FONSECA	23/09/2017	87,00	71973034
24	1352474-1 ANA PAULA LEONEL DA SILVA	28/09/2017	97,83	72494806
25	1341979-1 ANA PAULA PAIVA	10/07/2017	90,00	71094791
26	1259113-2 ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA	18/09/2017	96,66	72006003
27	1206079-2 ANANDA ALVES DE AZEVEDO	08/08/2017	95,76	71791599
28	1330489-1 ANDERSON DE MORAIS DIONISIO	03/05/2017	93,50	70106795
29	1352032-1 ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	26/09/2017	90,43	72238184
30	1253085-2 ANDREIA HATSUE ARAKAKI TEIXEIRA	28/04/2017	100,00	70070367
31	1329715-1 ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	02/05/2017	100,00	70086794
32	1354230-1 ANGELA VIEIRA DE FREITAS	30/09/2017	97,33	72254406
33	1348787-1 ANGELICA BRAZ VIEIRA DOS SANTOS	15/09/2017	99,00	72005902
34	1331892-1 ARTHUR RODRIGUES FARIA	09/05/2017	99,67	70178532
35	1352938-1 ARTHUR VASCONCELOS B. RODRIGUES	27/09/2017	75,16	72020022



36	1334972-2	BARBARA CRISTINA SANTANA BARBOSA	11/09/2017	99,33	71846717
37	818437-3	BARBARA DE SOUSA RIBEIRO	01/11/2017	90,53	72531795
38	1338196-1	BIANCA SOUZA BRITO	27/06/2017	100,00	70766744
39	1355074-1	BRUNO PRATES DE OLIVEIRA	03/10/2017	99,83	72290704
40	1334824-1	CAIO MARTINS LOUZA	19/06/2017	97,70	70579383
41	1336789-1	CAMILA BONIFACIO DE ALCANTARA	24/06/2017	100,00	70749696
42	1071980-2	CAMILA BRAZ COSTA	30/06/2017	95,30	70767619
43	1071327-2	CAMILA MENDES LIMA	27/06/2017	99,33	70776693
44	1357743-1	CARINE DE OLIVEIRA MELO	06/11/2017	95,57	72362161
45	1328921-1	CARLOS ANTONIO DE CASTRO GODOI	27/04/2017	96,66	70019337
46	1293192-2	CARMEM DE FATIMA ALMEIDA SILVA	14/09/2017	100,00	71847250
47	1346156-1	CAROLINA LEOCADIO ALVES	16/08/2017	95,33	71830837
48	1335510-1	CAROLINE MORATO MELO	20/06/2017	97,40	70548569
49	1338463-1	CAROLINE NUNES DE CARVALHO	29/06/2017	100,00	70777843
50	1331183-1	CELENA LOURENCO FERREIRA	05/05/2017	89,66	70112434
51	818755-9	CELIA REGINA DE FARIAS	19/09/2017	100,00	71958841
52	1335189-1	CERONNY ANTONIO DE SOUZA COSTA	23/06/2017	98,66	70777983
53	675725-3	CEYLLA DE SOUZA FURTADO	29/06/2017	99,40	70778122
54	1357239-1	CHRISTINA CARNEIRO DE MELO	30/10/2017	94,53	72361385
55	667919-4	CLAUDIA ALINE BERNARDES MACEDO	14/09/2017	100,00	71845699
56	668656-3	CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	11/08/2017	100,00	71811531
57	1357174-1	CLERTON BARROS DA SILVA	30/10/2017	97,17	72520548
58	1350250-1	CLEUSINEIDE CANDIDO RIBEIRO	20/09/2017	96,87	71991717
59	1272438-1	CLEYTON URIAS MENDANHA	21/07/2015	100,00	63261696
60	1329006-2	CRISTIANE BORGES FARIA	22/06/2017	100,00	70846250
61	1352776-1	CRISTIANO FERREIRA LIMA	29/09/2017	100,00	72020286
62	1335383-1	CRISTIANO RECK METZEN	20/06/2017	99,67	70568217
63	474274-7	CRISTINA DE FREITAS DA SILVA RODRIGUES	27/09/2017	100,00	72020324
64	944254-9	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	13/07/2017	100,00	71636232
65	1342975-2	DAKTT CARLOS DE MORAES	27/09/2017	98,75	72047222
66	1328042-1	DALINY SILVA SERTAO	26/04/2017	99,83	70051265
67	1349791-1	DAMARIS VIEIRA DANTAS MELO	19/09/2017	100,00	71991881
68	1350021-1	DANIEL ANDRADE DA SILVA	20/09/2017	94,40	71949354
69	1327623-1	DANIELA MONSEF FERREIRA DE ARAUJO	24/04/2017	99,33	70012618
70	1349058-1	DANIELA ROSA E SILVA	18/09/2017	100,00	71935914
71	1075250-2	DANIELA UCHOA GALHARDO	06/07/2017	100,00	71086232
72	1066838-2	DANIELLE LEMOS BARBOSA DE ASSIS	04/07/2017	85,90	71297942
73	1334999-1	DANIELLE VIRGINIA DA SILVA	19/06/2017	100,00	70632811
74	1354213-1	DARIO CESAR DE ALMEIDA	30/09/2017	98,33	72255313
75	1350463-1	DAYANA GOMES DA SILVA	19/09/2017	99,17	72006941



76	1348043-1	DAYANNE RODRIGUES SANTANA	13/09/2017	96,00	71895998
77	394424-2	DEBORA GOMES PACINE DE MORAIS	06/07/2017	92,03	71086721
78	1337017-1	DEBORAH CRISTINA DE SANTANA GOMES	26/06/2017	93,20	70750198
79	1331434-1	DELMA DIAS DA SILVA RODRIGUES	05/05/2017	100,00	70173972
80	1252887-2	DENISE DA SILVA MARQUES RIBEIRO	18/09/2017	100,00	71973476
81	1155482-2	DENISE PEREIRA DE CASTRO	21/09/2017	99,83	72327284
82	1334565-1	DEUSILMAR ALVES PACHECO	09/06/2017	99,66	70480174
83	379441-7	DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS	30/06/2017	95,13	708334529
84	1306928-2	DORALUCIA DA SILVA RAMOS LEITE	02/10/2017	97,50	72445597
85	1357719-1	DORGELLES RODRIGUES DA SILVA	06/11/2017	87,16	72362560
86	1338390-1	DIANA ALEXANDRA DE SOUSA FEITOSA	29/06/2017	92,33	70834031
87	1348647-1	DIEGO GREGORIO DE SOUZA BANDEIRA	15/09/2017	93,16	71949214
88	1324926-2	DUANE CAMARGO DE ALMEIDA	29/06/2017	97,50	70834758
89	1355007-1	EDILANAR DIAS DOS SANTOS	03/10/2017	100,00	72306538
90	1335650-1	ELENILDA DE PAULA DA SILVA	20/06/2017	100,00	70549107
91	1350722-1	ELESSANDRA REJANE CANDIDO DE OLIVEIRA	22/09/2017	94,00	71974031
92	1014030-2	ELIANA PEDROSO DA SILVA	06/05/2017	97,83	70175011
93	804690-6	ELIANE AMERICA DANTAS GONCALVES	01/07/2017	100,00	70948753
94	1351346-1	ELIETE BRAGA DOS SANTOS	22/09/2017	80,23	71974111
95	1330799-1	ELIETE PEREIRA DA SILVA	03/05/2017	100,00	70087944
96	1341120-1	ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA	07/07/2017	100,00	70492739
97	1336088-1	ELISABETE RITA DA SILVA SOUZA	22/06/2017	100,00	70738571
98	1341294-1	ELISANGELA CAITANO DE SOUZA	07/07/2017	98,26	70941350
99	1351168-1	ELIZAMA DE SOUZA MATOS DE ALMEIDA	21/09/2017	98,83	72209702
100	669270-4	ERICA SANDOVAL GARCEZ	11/09/2017	99,33	720279965
101	1332600-1	ESTER ALVES LOPES MENDES	15/05/2017	99,07	70196301
102	1335537-1	ESTERLITA FERNANDES BORGES BARROS	21/06/2017	100,00	70656302
103	1343858-1	EUDES CORREA ALVES	14/07/2017	97,50	71524485
104	1340700-1	EULER GOMES HILARIO NETO	06/07/2017	96,67	71212696
105	1349562-1	FABIO FERNANDO RODRIGUES LEONEL	22/09/2017	100,00	71927831
106	1174860-3	FERNANDA CAROLLINNE PROFIRA DOS SANTOS	13/09/2017	100,00	71898440
107	1258052-2	FERNANDA MENEZES PECLAT	20/06/2017	95,33	70576104
108	1347950-1	FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA	14/09/2017	100,00	71959350
109	1352687-1	FERNANDA NERE BEZERRA	28/09/2017	93,50	72048041
110	1329910-1	FERNANDA RODRIGUES SILVA CARVALHO MELO	28/04/2017	100,00	70052326
111	1256521-2	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	22/09/2017	96,00	71974189
112	1152890-4	FRANCIELE CRISTINE DA SILVA REIS	04/07/2017	99,00	70918013
113	1349260-1	FRANCINEIDE ARAUJO OLIVEIRA	18/09/2017	97,33	71936040



114	1349694-1	FRANCISCA MACHADO COELHO SILVA COSTA	20/09/2017	100,00	72531531
115	378780-3	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO	14/01/2000	9,50	85265423
116	1327542-1	GABRIEL MARTINS REBOUCAS FARIA DOS SANTOS	24/04/2017	95,50	69957226
117	1334310-1	GABRIEL VIANA LIMA	18/05/2017	86,70	70272733
118	1334786-1	GABRIELA ALVES SILVA	19/06/2017	97,33	70576694
119	1232061-5	GABRIELA MACHADO TIMO	25/04/2017	100,00	69980783
120	1356305-1	GENY DE FATIMA MONTEIRO	11/10/2017	93,00	72520271
121	1350153-1	GERSON APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	20/09/2017	100,00	71949877
122	1334700-1	GILBERTO GUIMARAES PINTO	12/06/2017	99,33	70548631
123	1347985-1	GILDENE LEITE DIAS COSTA	14/09/2017	100,00	71831086
124	1333143-1	GISELE DE ASSIS SANTOS	17/05/2017	88,70	70273047
125	456101-4	GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE	06/07/2017	100,00	71090876
126	709980-7	GISLENE GOMES MENDES	14/07/2017	100,00	71595609
127	1355759-1	GLAUCI REGINA FERREIRA	04/10/2017	93,33	72440331
128	1240510-2	GLEICE MORAIS DA SILVA	05/07/2017	98,83	71681386
129	1339001-1	GLENDY TACIA ARAUJO LESSA	30/06/2017	93,17	71681751
130	1343726-1	GLORIA DUTRA DE ALMEIDA FERNANDES	13/07/2017	98,00	71761240
131	706850-4	GRACIELE DE OLIVEIRA SANTOS	28/06/2017	99,50	70965593
132	1334921-1	GRACIELE PEREIRA DA SILVA	19/06/2017	97,87	70581311
133	1354787-1	GRASIELLE NOVANTINO DE MORAIS	02/10/2017	100,00	72029887
134	1336487-1	GRAZIELLE AMARAL BORGES	23/06/2017	98,50	70735555
135	1255789-2	GRAZIELLE RODRIGUES LOPES COSTA	27/06/2017	99,66	70755955
136	1059300-10	GRAZIELLY DE FREITAS GONCALVES	12/09/2017	100,00	71864758
137	1330268-1	GUSTAVO ALVES LIMA	28/04/2017	100,00	70070618
138	1356089-1	HELENA DRUM RODRIGUES	09/10/2017	97,00	72215958
139	1349180-1	HELIA BENICIO DA SILVA CAMPOS	18/09/2017	89,87	71936091
140	1355945-1	HELLEN DUTRA MIRANDA LIMA	05/10/2017	100,00	72376811
141	1166042-3	HELLIDA MARQUES DE OLIVEIRA	19/06/2017	89,56	70635020
142	1331477-1	HENRIQUE ARAUJO PORTO	06/05/2017	100,00	70173697
143	1068512-2	HERICA CARLA ALVES DE ALMEIDA	26/06/2017	99,30	70739232
144	1336231-1	HERLEIA DE SOUSA PEIXOTO SUZUKI	23/06/2017	100,00	70735407
145	1188933-2	HILDEMARA ANTONIA DAMASCENO MAGALHAES	13/07/2017	94,16	71650472
146	1337904-1	IDALINE MEDEIROS DA SILVA NEGREIROS	28/06/2017	100,00	70775484
147	1335502-1	IGOR ALVES TELES	21/06/2017	94,63	70683636
148	1298151-2	ILZAMARA VASCONCELOS DE FARIA ALENCAR	22/09/2017	93,00	71928268
149	1186604-3	IRENLDE SILVA GOMES	21/06/2017	95,66	70656485
150	1332902-1	ISABEL CRISTINA ALVES MAIA	16/05/2017	90,50	70241544
151	1347063-1	IVAN MATIAS DOS SANTOS	11/09/2017	100,00	71837114



152	1248677-8	JANAINA MENEZES COSTA	07/07/2017	98,33	71101975
153	1339672-1	JEFFERSON ROBERTO NASCIMENTO ACEVEDO	03/07/2017	97,96	70915847
154	1180665-2	JENIFFER JULIE DA SILVA MATINADA	04/10/2017	96,30	72440757
155	1342304-1	JESSICA HERNANDA SANTOS	11/07/2017	99,93	71753581
156	1329332-1	JESSICA TALLYTA ALVES BARRETO	02/05/2017	100,00	70055856
157	1334859-1	JESSICA TAVARES DE FARIA	19/06/2017	100,00	70754410
158	1125672-4	JESSYKA MOREIRA SANTOS MACEDO	27/09/2017	96,23	72028473
159	1340972-1	JEVERSON DE SOUZA FRANCA	06/07/2017	94,67	70812991
160	1327950-1	JOANISMAR ALVES FERREIRA	26/04/2017	94,00	70013631
161	1345729-1	JOEL ROCHA DE OLIVEIRA	11/08/2017	100,00	71335917
162	1348582-1	JOSE EDMILSON DOS SANTOS JARDIM	14/09/2017	99,00	71899870
163	1290940-2	JOSE IVANIO MONTIJO DO AMARAL	11/09/2017	99,83	71851516
164	1348957-1	JOSE NERIO DE BASTOS	16/09/2017	99,17	71818501
165	1342584-1	JOSELINE MARTINS PEREIRA	11/07/2017	94,53	71706672
166	1348710-1	JOSIENE DIVINA DA SILVA SOUZA	15/09/2017	100,00	71915841
167	1335421-1	JULIA SOUZA RODRIGUES	19/06/2017	99,33	70549719
168	1347594-1	JULIANA LIMA XAVIER	12/09/2017	100,00	71851176
169	1327020-2	JULIANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	29/06/2017	93,80	70778114
170	1342754-1	JULIANE VIEIRA SILVA	11/07/2017	98,60	71810640
171	840262-12	JULIERME RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	21/06/2017	95,33	70685108
172	1336606-1	JULIO CESAR ASSUNCAO MATIAS	26/06/2017	100,00	70739771
173	1300253-2	JULLIANY ALVES GURGEL	14/07/2017	89,33	71596737
174	1272314-2	JULLYANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	22/06/2017	97,83	70782642
175	1352563-1	KAIRO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	29/09/2017	100,00	72060938
176	1341642-1	KALINKA MILLENE BARBOSA DOS SANTOS	10/07/2017	96,66	71427773
177	948683-3	KALYTA FLAVIA DOS SANTOS GARCIA	01/07/2017	95,00	70782618
178	1331590-1	KAMEL MONSUETH LOPES	08/05/2017	98,87	70172887
179	1347845-1	KARINA LOPES CELESTINO DE OLIVEIRA	13/09/2017	85,50	71852130
180	469181-2	KARLA LUDOVICO VIEIRA NASCIMENTO	23/06/2017	95,70	70782812
181	1223054-1	KARLA RODRIGUES DE MORAIS	12/02/2014	100,00	61974474
182	1335740-1	KAROLLINY CASTRO BORGES	23/06/2017	98,50	70738775
183	1340000-1	KARYNA CANDIDA DE AZEVEDO	04/07/2017	98,33	70918315
184	230600-13	KENIZE APARECIDA DE AZEVEDO MAIA DOS SANTOS	28/06/2017	99,40	70784661
185	1335359-1	KLEITON MARTINS DE SOUZA	23/06/2017	86,17	70784998
186	1351877-1	LAIS REJANE BASTOS GUIMARAES CALDAS	26/09/2017	100,00	72231970
187	1349147-1	LAYANNE ALMEIDA DE SOUZA	18/09/2017	100,00	71916260
188	1349139-1	LEANDRO ELIAS DIAS RODRIGUES	18/09/2017	99,20	72015100
189	1342770-1	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	12/07/2017	99,93	71282988



190	1333429-1	LEILA ROBERTA DOS SANTOS	19/05/2017	99,83	70285983
191	1352164-1	LETYCIA MOURA QUIXABEIRA	27/09/2017	92,07	72028643
192	1347454-1	LEYLIANE MARQUES SANTOS	12/09/2017	90,33	71916375
193	553620-5	LIDERCI MARIA DE ANDRADE KEMPFER	14/07/2017	95,83	71254160
194	1349368-1	LIDIANE DINIZ MOURA DE PAULA	18/09/2017	100,00	71936929
195	1336290-1	LILIAN DE SOUZA PEREIRA ALMEIDA	23/06/2017	100,00	70691680
196	1341570-1	LILIAN RIBEIRO CAMARGO	11/07/2017	89,30	71754405
197	207004-4	LILIANA MARTINS DE AQUINO	18/09/2017	98,30	71866360
198	1352040-1	LISANDRA FAGUNDES FERREIRA	26/09/2017	100,00	72231902
199	816582-3	LIVIA MARA DE SOUZA ARAUJO	13/07/2017	98,66	71282821
200	1332112-1	LORENA ESTEFANY GUIMARAES ALVES	10/05/2017	97,13	70189518
201	1346571-1	LORENA TEREZA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/2017	100,00	72513711
202	1354124-1	LORRANA ALVES DE SOUZA	30/09/2017	97,83	72393929
203	1342282-1	LUANA COSTA FRANCA	11/07/2017	100,00	71330117
204	1353101-1	LUCIANA PATRYCIA DE MELLO	28/09/2017	99,00	72500580
205	1351397-1	LUCIANO LIMA DE SOUSA	23/09/2017	98,67	72213530
206	1347187-1	LUCIMAR LOPES DA COSTA SANTOS	11/09/2017	100,00	71852211
207	1357433-1	LUCINETE APARECIDA FABEM	01/11/2017	93,16	72532520
208	1337084-1	LUDMILA OLIVEIRA SANTANA MENDES	26/06/2017	100,00	70751721
209	1347608-1	LUDMILA ROSA PARREIRA	12/09/2017	93,66	71852091
210	1354833-1	LUSMAYA GOMES DA SILVA	03/10/2017	99,00	73016037
211	531340-3	LUZANETE ANASTACIO DE CASTRO	04/07/2017	98,00	71217485
212	1350617-1	LUZIA FRANCISCA NEVES	22/09/2017	97,50	72219449
213	1260596-2	LUZINETE FRANCISCA DE MAGALHAES FREITAS	03/07/2017	98,33	71217337
214	1330756-1	MARA JULIENE DE SOUSA	03/05/2017	96,80	70078473
215	1344110-1	MARCELA DIAS LACERDA	14/07/2017	92,83	71601471
216	1235133-2	MARCELA RODRIGUES SANTOS	25/04/2017	100,00	70014718
217	1329375-1	MARCELY ANDRADE PACHECO	02/05/2017	100,00	70054345
218	1354949-1	MARCIA GEYCY RODRIGUES	04/10/2017	93,16	72240413
219	1335790-1	MARCIA SUELY SILVA DE ALMEIDA SOUZA	21/06/2017	98,17	70657775
220	1343114-1	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	12/07/2017	100,00	71100065
221	1354434-1	MARCO ANDRE MARTINS BARBOSA	02/10/2017	100,00	72394879
222	1342452-1	MARCOS ARIEL RODRIGUES DE JESUS	11/07/2017	94,03	71754626
223	1068865-2	MARIA ALDINA GOMES DA SILVA FRANCISCO	29/06/2017	95,00	70814994
224	1120433-2	MARIA CELESTE MENEZES BARBOSA RIBEIRO	26/04/2017	100,00	70070022
225	1294431-2	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	15/09/2017	100,00	71867188
226	1342428-1	MARIA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA ABREU	11/07/2017	100,00	71116735
227	1302752-2	MARIA DO CARMO CORREIA DA CRUZ	02/10/2017	97,00	72529073
228	1330730-1	MARIA HELENA FRANCA	03/05/2017	100,00	70079020



229	1343866-1	MARIA IZABEL CESAR LEMOS ROCHA	14/07/2017	97,27	71260798
230	1335197-1	MARIA MICHELE DE JESUS VIANA	20/06/2017	100,00	70588072
231	488500-2	MARIA SEBASTIANA ALVES DA LUZ LEMES	21/09/2017	97,33	72215281
232	1340042-1	MARIA VANESSA PEREIRA ALMEIDA	04/07/2017	100,00	70952289
233	1331000-1	MARIANA GUIMARAES DE SOUSA	04/05/2017	99,50	70106680
234	1328751-1	MARIANE NEVES MATEUS TINOCO	28/04/2017	97,50	70070189
235	1337491-1	MARIANNE DIVINA RESENDE DOS SANTOS	28/06/2017	97,00	70815958
236	1346580-1	MARILENE DE SOUZA ABREU SILVA	06/09/2017	100,00	72514670
237	728268-4	MARILUCIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	01/07/2017	100,00	70816555
238	1350838-1	MARTA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2017	100,00	72233841
239	1340310-1	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	05/07/2017	94,00	70953242
240	1354060-1	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	29/09/2017	96,33	72337590
241	1340441-1	MATHEUS TAVARES DA SILVA	05/07/2017	98,83	70953412
242	248223-3	MAURICIO MAGALHAES DE PINA	02/10/2017	96,73	72322118
243	1341740-1	MAYARA SANTIAGO VILANOVA	10/07/2017	87,83	71812731
244	1354027-1	MAYCON DIBLE GONCALVES SANTOS	29/09/2017	99,00	72518918
245	1340204-1	MICHELE MARIANE DE OLIVEIRA	04/07/2017	98,00	70953471
246	1356917-1	MICHELLE MAHLOW MACHADO	26/10/2017	97,17	72546016
247	1264796-2	MICHELLE MENDES FERREIRA	11/07/2017	74,33	71301851
248	1330373-1	MICHELLE PAULA DA SILVA SERRA	03/05/2017	93,67	70077221
249	1355309-1	MICHELLY MORGAN DA SILVA SANTOS	03/10/2017	94,00	72394828
250	1345710-1	MILIANA ESTER FERNANDES DE AGUAS	10/08/2017	100,00	71427943
251	1337300-1	MIRELLY VAZ REZENDE SANTOS	26/06/2017	100,00	70752727
252	817996-5	MONIREH FERREIRA DE LIMA VILLIVARES	30/06/2017	97,83	70818272
253	1332724-1	MURILO DOMINGOS DA SILVA	15/05/2017	100,00	70241358
254	1069039-2	NADIA MARIA DA SILVA AMARAL	20/06/2017	98,73	70550628
255	1345885-1	NAIANA FRANCELE MENDES FERNANDES	14/08/2017	87,50	71336964
256	913502-2	NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	16/06/2017	91,80	70551436
257	1351451-1	NATANIA RODRIGUES SOUSA	22/09/2017	100,00	72219503
258	1349988-1	NATHALIA DE SOUSA SILVA	21/09/2017	96,46	72477219
259	1349236-1	NATHALIA LINDRIA DOS SANTOS	18/09/2017	89,17	71937054
260	1336495-1	NAYARA KEITH VALVERDE NASCIMENTO	22/06/2017	100,00	70735997
261	1336843-1	NAYARA LUDMILA DE SOUSA	24/06/2017	99,00	70746328
262	1335723-1	NURITH DANIELA RODRIGUES MARINHO	21/06/2017	99,67	70657619
263	1334883-1	OLENDINA DE ALMEIDA MAGALHAES	19/06/2017	89,10	70584042
264	1336584-1	OMAR DE ARAUJO LOPES	23/06/2017	94,58	70816661
265	1068539-2	PATRICIA BARROS VIANA SIMONINI	25/04/2017	98,00	70062780
266	1338501-1	PATRICIA DUARTE LEITE	29/06/2017	99,67	70816989



267	1342622-1	PATRICIA RODRIGUES LACERDA MESQUITA MAGALHAES	11/07/2017	100,00	71707300
268	1352245-1	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	27/09/2017	100,00	72501501
269	1328794-1	PATRICIA VILAS BOAS DE SA REZENDE	28/04/2017	97,30	70071533
270	1327844-1	PAULA REGINA ALVES SOUSA DOURADO	25/04/2017	98,33	69981488
271	1346512-1	PEDRO EDUARDO MARTINS	06/09/2017	96,67	72516036
272	1343386-1	PRISCILA LAGARES CRUZ E SILVA	13/07/2017	94,50	71261255
273	1336576-1	PRISCILLA BARROS DA SILVA	26/06/2017	99,40	70747227
274	1348337-1	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	14/09/2017	89,17	71949389
275	1356259-1	RAHIMARA SANDES MONTEIRO	04/10/2017	98,40	72281390
276	1350862-1	RAILDA ARAUJO SILVA ASSUNCAO	21/09/2017	80,49	72243340
277	1352571-1	RAPHAEL RAMOS REIS	28/09/2017	100,00	72180062
278	1073915-2	RAQUEL SALOMAO MORAIS	08/05/2017	94,67	70181509
279	1205404-2	RAYKA SOUSA GUIMARAES MOREIRA CARES	21/09/2017	98,00	72516559
280	1344064-1	RAYLLA CAROLINA BERNARDO REZENDE	14/07/2017	95,13	71657264
281	1345842-1	REBECA ESTHER ALMEIDA DE SOUSA	12/08/2017	100,00	71814785
282	1349406-1	REGIA SODRE DE CARVALHO	18/09/2017	99,77	71868869
283	1335766-1	RENATA ARAUJO SILVA SALGADO ADORNO LINHARES	21/06/2017	100,00	70889242
284	1345613-1	RENATO BARRETE MARCELINO DE LIMA	09/08/2017	100,00	71138411
285	1343815-1	RIBAMAR MACHADO	13/07/2017	96,83	71602389
286	1337114-1	RITA DE CASSIA VIEIRA FONTOURA DE REZENDE	26/06/2017	100,00	70748100
287	184489-2	RITA MARIA FERREIRA	07/07/2017	100,00	70945932
288	1351958-1	ROBERTA LETICIA DE SIQUEIRA LOPES	26/09/2017	100,00	72497856
289	1353888-1	ROBSON DE SOUZA	29/09/2017	95,50	72536673
290	1333291-1	RODRIGO DE CASTRO TAVARES	18/05/2017	94,33	70287293
291	1354043-1	RODRIGO LOURENCO GALVAO	29/09/2017	100,00	72324218
292	1335049-1	ROMES CRISTINA ALVES DOS SANTOS COELHO	19/06/2017	100,00	70636948
293	1351770-1	ROSANA SOUZA DA SILVA	26/09/2017	99,00	72516290
294	864366-2	ROSELIA ANTONIA FERREIRA SALGADO	12/09/2017	100,00	71885402
295	875554-1	ROSYMARA SANTANA SANTOS	22/09/2017	87,00	71932087
296	1342312-1	ROUGER HUGO RODRIGUES CONCEICAO	10/07/2017	97,63	71813754
297	1154028-2	SABRINA CARRIJO PESSOA	12/09/2017	90,00	71929272
298	1346903-1	SAMARA SEVILHA NUNES	09/09/2017	97,37	72048148
299	1337050-1	SANDRA NUNES RIBEIRO BARROS	24/06/2017	99,67	70912716
300	1330616-1	SARA MARIA DE MOURA NOGUEIRA	03/05/2017	100,00	70077281
301	1335456-1	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20/06/2017	99,50	70565251
302	1352180-1	SHEILA DIAS QUEIROZ	25/09/2017	96,66	71991041
303	1329111-1	SHEILLA MARTINS ROSA	27/04/2017	100,00	70049945



304	1343050-1	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	12/07/2017	100,00	71283852
305	1356356-1	SIMONE LOPES VIEIRA MARQUIS	11/10/2017	91,33	72516923
306	1252780-2	SINARIA RODRIGUES DE CASTRO	11/09/2017	95,17	720048521
307	620963-5	SIRLANE MARTINS DE PAULA	28/04/2017	96,33	70071622
308	1352415-1	SIRLEI DE SOUZA PEREIRA SILVA	28/09/2017	100,00	72502086
309	1183893-3	SIZELISIA NUNES DE SOUSA MELO	16/09/2017	100,00	71868940
310	1327534-1	STEPHANY CRISTINA DAHER DE OLIVEIRA	24/04/2017	97,00	70012987
311	1331485-1	STEPHANY KHATARINY PORTUGAL	06/05/2017	100,00	70172500
312	1340794-1	SUELI DIVINA SIQUEIRA DE BRITO	06/07/2017	100,00	70974746
313	1354485-1	SUELI SOARES DE OLIVEIRA CARNEIRO	02/10/2017	100,00	72444485
314	1346920-1	SUIELLEN COSTA CUSTODIO	09/09/2017	100,00	72536789
315	1347373-1	SUSANA GOMES VELOZO XAVIER	12/09/2017	92,83	71914828
316	1328107-1	SUSANE CRUZ ABRAHAO	26/04/2017	98,00	70063191
317	953890-3	SUZANA SIQUEIRA SILVA	20/06/2017	100,00	70590832
318	1240471-2	TAINARA JOVINO DOS SANTOS	05/05/2017	96,27	70171333
319	1335570-1	TAMARA FABIOLA OLINTO NASCIMENTO	20/06/2017	95,43	70637693
320	1235184-3	TARIANNE CASTRO MACHADO DE CARVALHO	23/09/2017	94,83	72031342
321	1349880-1	TEREZINHA ALVES DA SILVA	20/09/2017	99,50	72016327
322	1355503-1	THAIS CAROLINE E SILVA	05/10/2017	100,00	72395573
323	1347969-1	THAIS DA COSTA MARQUES ALCANTARA	14/09/2017	100,00	71949923
324	1289284-3	THAIS MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO	06/09/2017	97,00	72048881
325	1014129-3	THAIMARA COELHO FURTADO DA SILVA	21/06/2017	99,40	70658330
326	1335294-1	THAYANNE SILVA MIRANDA	22/06/2017	96,16	70973065
327	1331671-1	THAYNARA MARINHO FARIAS	08/05/2017	90,66	70175177
328	1347543-1	THAYS MYTHELLE DA SILVA SANTOS	12/09/2017	100,00	71852954
329	1343025-1	THIAGO GARCIA DOS SANTOS	12/07/2017	83,87	71816923
330	1330683-2	THIAGO OLIVEIRA DE JESUS	13/09/2017	100,00	72184319
331	1343149-1	UAQUILA BORGES DE ALMEIDA	12/07/2017	95,67	71651924
332	1327640-1	VALERIA CANDIDO DA SILVA	24/04/2017	100,00	69948847
333	1354167-1	VALERIA NASCIMENTO	30/09/2017	100,00	72446097
334	1121286-7	VANESSA SILVA MENDES SOARES	11/09/2017	98,83	71864138
335	1341170-1	VEIMATOS CALDEIRA DUARTE	07/07/2017	93,63	71336514
336	1328573-2	VICTOR HUGO REGOZINO MUNIZ	07/08/2017	88,83	71809986
337	1338919-1	VICTOR RICARDO SOARES MOREIRA	30/06/2017	100,00	70846659
338	1352512-1	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	29/09/2017	100,00	72547616
339	1345320-1	VINICIUS PINA SOUZA	08/08/2017	100,00	71808726
340	1229591-2	VIRGILINA CALASSIA	29/09/2017	100,00	72281179
341	1341774-1	VIVIANA APARECIDA MENDES	10/07/2017	99,33	70974975
342	1335308-1	VIVIANE PIRES TEODORO	23/06/2017	98,33	70769441



343	1333330-1	WALDECYR IUATA CARDOSO	18/05/2017	93,96	702888150
344	1343424-1	WALQUIRES MACHADO DE SOUSA JUNIOR	13/07/2017	100,00	71652394
345	1351974-1	WALTTERDANN SEBASTIAO NASCIMENTO GUEDES	26/09/2017	92,50	72549872
346	1347136-1	WANESSA ALVES DOS SANTOS	11/09/2017	99,50	71950221
347	1350641-1	WASHINGTON GOMES	19/09/2017	100,00	71836231
348	1351133-1	WELLYAN RODRIGUES GONTIJO	22/09/2017	88,53	72549295
349	1355112-1	WENDEL COSTA MENDONCA	04/10/2017	100,00	72531965
350	1351354-1	WESLIANE ANTUNES DA SILVA FERNANDES	21/09/2017	100,00	72047125
351	1342177-1	WILLIAN MARIANO CAMPOS	10/07/2017	99,70	70958228
352	1348850-1	WIRGINIA CAETANO SOBRINHO E SOUZA	15/09/2017	90,30	72047885

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0359/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 60, de 22 de janeiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85492063/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 235199-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **29.07.2003 a 28.07.2008, 29.07.2008 a 28.07.2013 e 29.07.2013 a 28.07.2018**, no período de **03 de fevereiro de 2021 a 02 de novembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO REIS
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 0360/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 127 e 128 Inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, Parecer nº 0074 de 03 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81515135/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a averbação ao tempo de serviço do servidor **CESAR ATILA CORREIA**, matrícula nº 103365-01, ocupante cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período compreendido entre **09.04.1985 a 26.12.1991**, **totalizando 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, de efetivo serviço público, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Averbar ao tempo de serviço do servidor em epígrafe, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período compreendido entre **03.09.1984 a 02.10.1984**, **totalizando 01 (um) mês**, de efetivo serviço privado, para efeitos apenas de aposentadoria e disponibilidade.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

www.goiânia.go.gov.br

PEDRO REIS
Secretário Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

**PORTARIA Nº 0361/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, e o Parecer nº 0111 de 01 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 84053465/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a averbação ao tempo de serviço do servidor **DIVINO DE MOURA**, matrícula nº 95494-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período compreendido entre **03.07.1985 a 31.01.1991, totalizando 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias**, de efetivo serviço público, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO REIS
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020-SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração designada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 26008/2020**, destinado a “*Aquisição de materiais de construção (areia, brita e outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*” e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes,” **rerratifica o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 061/2020-SRP**, conforme Rerratificação do Parecer Jurídico nº 3431/2020-ASSJUR, portanto:

Onde se lê:

“...

NOVA ERA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 25.526.038/0001-23

ITEM 114

Unid.	Quant. Exclusiva para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
m	1651	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA (L) 8 M, ESPESSURA (E)= 150 MICRA MARCA: BARONE	R\$ 1,15	R\$ 1.898,65

ITEM 115

Unid.	Quant. Exclusiva para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
kg	3496	MASSA CORRIDA ACRILICA MARCA: BARONE	R\$ 2,34	R\$ 8.180,64

ITEM 116

Unid.	Quant. Exclusiva para	Especificação	Valor Unitário	Valor Total


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

ME/EPP				
kg	5858	MASSA CORRIDA P.V.A. MARCA: BARONE	R\$ 1,21	R\$ 7.088,18

ITEM 129

Unid.	Quant. Exclusiva para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	594	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO MARCA: BARONE	R\$ 3,00	R\$ 1.782,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 18.949,47

...

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 13.711.298,37

Leia-se:

“...

ITENS FRACASSADOS 114, 115, 116 e 129

...

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 13.692.348,90

...”

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 029/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº030, de 04 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 335 de 01 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2; Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) nº 45 de 12.02.2021, implicando em risco de colapso do sistema de saúde;

Considerando a recente edição do Decreto nº. 1601 de 22 de fevereiro de 2021, que mantém SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia, o qual exige dos órgãos que compõem a Prefeitura de Goiânia a adoção de medidas urgentes a fim de implementar em suas unidades as disposições nele contidas;

Considerando o artigo 38, do Decreto nº. 1601/21, o qual estabelece que “*os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão como regra o sistema de home office, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, desde que seja suficiente para não prejudicar os usuários dos serviços públicos*”;

Considerando a edição do Decreto nº 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº. 1601 de 22 de fevereiro de 2021, mantendo como atividade essencial “*obras da*



construção civil de infraestrutura do poder público, de interesse social, bem assim as relacionadas a energia elétrica e saneamento básico e as hospitalares, além dos estabelecimentos comerciais e industriais que lhes forneçam os respectivos insumos”;

Considerando, ainda, a Nota Técnica nº. 02/2021 da Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia na qual conclui em linhas gerais que o cenário epidemiológico atual merece bastante atenção e cautela por parte do poder público, em razão da situação em outras capitais, em especial, Manaus-AM, em que a pandemia ocasionou um colapso no sistema público de saúde, bem como ao surgimento de mutações da variante SARS-CoV-2, deve-se tomar medidas com o objetivo de conter a transmissão do vírus nesta capital;

Considerando, por fim, a relevância do interesse público envolvido na presente demanda, e a incessante obrigação da Administração Pública, na execução de seus Atos Administrativos, de perseguir e aplicar a Eficiência, Legalidade, Interesse Público, Celeridade, Moralidade e Transparência, como exige a Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Coordenação do BRT N/S, Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica – CEPPA 2020, e ainda, da Coordenador Executivo do Complexo Viário da Jamel Cecílio e da Avenida Leste Oeste poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, no sistema de *home office*, observadas as diretrizes, os termos e condições estabelecidos nesta Portaria, que implementa em caráter temporário e excepcional as disposições contidas nos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº. 1601, de 22 de fevereiro de 2021, somado às alterações contidas Decreto nº 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, e de acordo com as diretrizes gerais da Administração Pública.

§ 1º Não se enquadram no sistema de *home office* as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, impossibilitam sua execução de forma remota.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargos de superintendência, direção e chefia, bem como os fiscais de obra, em razão da natureza do cargo estão impedidos de participarem do sistema de *home office*.



§ 3º Os servidores que prestam serviços em unidades com espaços físicos de ampla dimensão e equipe reduzida, deverão atender ao distanciamento previsto nas normativas, ficando impedidos de participarem do sistema de *home office*.

Art. 2º - Para os fins de que trata este Ato, define-se:

I – Relatório de atividades: relação das atividades realizadas fora das dependências físicas do órgão, não configuradas como atividades externas, cumpridas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, na modalidade de *home office*, consoante ANEXO I;

II – Atividade externa: atividade realizada externamente às dependências do órgão que exija a presença do servidor em local diverso de sua unidade de trabalho, tais como reuniões, vistorias e diligências;

III – Unidade de trabalho: subdivisão administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Coordenação do BRT N/S, Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica – CEPPA 2020, e ainda, da Coordenador Executivo do Complexo Viário da Jamel Cecílio e da Avenida Leste Oeste dotada de chefia;

IV – Chefia da unidade: servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança responsável pelo gerenciamento da unidade de trabalho.

Art. 3º - Em atendimento ao § 1º do art. 38 do Decreto nº. 1601/2021, as chefias da unidade devem elaborar escala de revezamento, a cada 14 (quatorze) dias, devendo proporcionar a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da unidade por período, devendo ser observada a exceção contida no § 1º e § 3º do art. 1º deste Ato.

Parágrafo único: Cada chefia da unidade deve submeter as escalas à aprovação das chefias mediatas e essas à chefia de Gabinete e Gestor da Pasta para análise e conhecimento.

Art. 4º - Compete à chefia da unidade indicar, entre os servidores de sua unidade de trabalho, aqueles que atuarão no sistema de *home office*, observadas as seguintes diretrizes:

I – A realização do sistema *home office* é vedada aos servidores que:

a) desempenhem atividades laborais que não possam se enquadrar no sistema de *home office*, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação que devem ser desempenhadas internamente e externamente às dependências do órgão;

b) ocupantes de cargos de direção e chefia, bem como os fiscais de obras.

II – Análise do gestor da unidade em proporcionar o revezamento entre os servidores, no sistema de *home office*, competindo-lhe:



- a) a cada 14 (quatorze) dias, elaborar nova escala de revezamento, devendo proporcionar a ocupação de 50 % (cinquenta por cento) da unidade de trabalho por período, observada a exceção contida no § 1º e § 3º do art. 1º deste Ato;
- b) solicitar a Gerência de Tecnologia da Informação/SEINFRA para providências junto à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia-SICTEC, as ferramentas e suporte técnico para a realização de reuniões em videoconferência e *home office* de cada unidade de trabalho;
- c) acompanhar a eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas no sistema de *home office*.

III - a avaliação para a concessão da condição *home office* observará o seguinte:

- a) que o servidor é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estrutura física e tecnológicas necessárias e adequadas à realização do sistema *home office*;
- b) que o servidor deverá se responsabilizar, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (anexo II), pelos relações aos processos/documentos físicos retirados da unidade de trabalho, em razão da natureza das atividades atribuídas pela unidade de trabalho e mediante autorização da chefia imediata.
- c) a análise da natureza da atividade, caso seja essencial e impeditiva para o sistema de *home office*, a exemplo, as relacionadas a operação, conservação e manutenção da infraestrutura urbana, direção de veículos oficiais, recebimento e envio de processos e documentos, atendimento ao público por agendamento, limpeza e conservação de ambiente, entre outras, conforme análise dos superiores imediatos.

§ 1º Os servidores em regime de *home office* deverão entregar à chefia de unidade, 01 (uma) vez por semana, preferencialmente às sextas-feiras, pessoalmente ou via e-mail institucional, o relatório semanal constante do ANEXO I.

§ 2º O controle de frequência da unidade de trabalho será realizado mediante a apresentação dos relatórios de atividades semanais, por meio de sistema informatizado sendo justificado pelos servidores participantes e atestado pela chefia da unidade.

§ 3º O servidor em regime de *home office* pode, sempre que for conveniente ou necessário, retornar às dependências do órgão a que pertence, a ser controlado pela chefia imediata.

Art. 5º - A escala de revezamento proposta pela chefia de unidade na alínea “a” do inciso II do art. 4º deste Ato, deve observar o trabalho individualizado de cada servidor, contendo as atividades diárias para fins de comprovação e registro de desempenho.



Parágrafo único: A chefia de unidade estabelecerá as atividades, bem como os prazos a serem realizadas as quais far-se-ão constar no relatório de atividades, devendo contemplar:

- I – A descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
- II – O quantitativo de atividades a serem realizadas;
- III – O prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de *home office*.

Art. 6º - O alcance das atividades a serem atribuídas ao servidor em regime de *home office* equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário ou cômputo de banco de horas na realização do trabalho em regime de *home office*.

§ 2º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento das atividades repassadas, cabe à chefia da unidade estabelecer regra para compensação, na semana seguinte, sem prejuízo do disposto no artigo 9º, caput e parágrafo único, deste Ato.

Art. 7º - É atribuição da chefia da unidade, obrigatoriamente, acompanhar o trabalho dos servidores em regime de *home office*, monitorar o cumprimento das atividades estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

Art. 8º - Constituem deveres do servidor em regime de *home office*:

I – Cumprir as atividades de desempenho estabelecidas, com a qualidade e prazo exigido pela chefia da unidade;

II – Atender às convocações da chefia da unidade ou superior para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III – Manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, no horário de funcionamento do órgão;

IV – Consultar nos dias úteis à sua conta de e-mail funcional, em sendo o caso;

V – Manter a chefia imediata informada sobre a evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – Reunir-se, de modo virtual ou presencial, com a chefia da unidade para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII – Preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas da segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.



§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das tarefas estabelecidas.

§ 2º Fica proibido o contato do servidor em regime de *home office* com partes ou seus representantes legais, vinculados, direta ou indiretamente, aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho.

§ 3º Em caso de produção remota insatisfatória ou descumprimento das metas estipuladas, a chefia determinará o retorno do servidor às atividades presenciais, e não havendo retorno do mesmo, aplicará medidas disciplinares cabíveis, por meio do devido processo legal e respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 9º - Verificado o descumprimento das disposições contidas no artigo 8º ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia da unidade, a qual adotará as providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo disciplinar, em sendo o caso, resguardando-se o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único: Nestes casos haverá a suspensão imediata, temporária ou definitiva, do regime de *home office* conferido ao servidor pela chefia da unidade.

Art. 10 - É proibida a intervenção, pela Gerência de Tecnologia da Informação/SEINFRA ou demais unidades de trabalho nos equipamentos e na infraestrutura não pertencentes a este órgão, decorrentes do regime de *home office*.

Art. 11 - Ao servidor em regime de *home office* é vedado exercer outras atividades não afetas à sua atividade laborativa dentro da sua carga horária sob pena de responsabilização administrativa, resguardados o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 12 - A chefia de unidade pode, a qualquer tempo, realizar o cancelamento do regime de *home office* dos servidores subordinados, sempre que restar caracterizado o prejuízo da produtividade e ineficiência da unidade de trabalho.

Art. 13 - Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

§ 1º A suspensão do atendimento ao público abrange demandas do Gabinete, Chefias, Secretaria Geral, Diretoria Administrativa, setores vinculados à Superintendência de Obras e Infraestrutura Urbana; Coordenação do BRT N/S, Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica – CEPPA 2020, e ainda, da Coordenador Executivo do Complexo Viário da Jamel Cecílio e da Avenida Leste Oeste.





§ 2º Excetua-se da suspensão do atendimento ao público, se fazendo necessário o agendamento, pautas referentes as obras de infraestrutura urbana, bem como o recebimento de documentações, em caráter de **urgência**.

Art. 15 - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à análise e apreciação do Gabinete e definidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico da capital, e com a edição de novos Decretos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA**, aos 01 dias do mês de março de 2021.

Engº Luiz Bittencourt

Secretário

SEINFRA

**ANEXO I****RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADES**

Em atenção ao disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, bem como da Portaria nº 029/2021 – SEINFRA, de 01 de março de 2021, segue o relatório de atividades semanais desenvolvidas em sistema de *home office*:

Servidor(a): _____

Semana/Mês: _____

ITEM	NÚMERO DO PROCESSO/DOCUMENTO	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	DATA
01			
02			
03			
04			
05			
TOTAL			

Observação: O presente relatório é exemplificativo sendo passível de alterações visando o atendimento das peculiaridades de cada setor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Anotações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor(a)

Visto da Chefia da Unidade

**ANEXO II****TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Servidor(a): _____

Matrícula nº: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

O(a) servidor(a) acima indicado(a), para o exercício de *home office* em decorrência da edição dos art. 38 e 39 do Decreto nº. 1601, de 22 de fevereiro de 2021, se responsabiliza por:

- Conhecer e concordar com o plano de trabalho traçado pela chefia da unidade;
- Dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a realização das atividades pactuadas;
- Manter sigilo e salvaguardar informações e documentos sob sua responsabilidade;
- Executar o correto manuseio e guarda dos documentos/processos levados para análise no sistema *home office*;
- Comprometer-se a devolver os documentos/processos nas mesmas condições em que se encontravam quanto retirados da sua unidade de lotação;
- Manter endereço e telefone de contato permanentemente atualizados e disponíveis no horário de trabalho da unidade.

Goiânia-GO, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Visto da Chefia



PORTARIA Nº. 015/2021

Altera a Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Lei Complementar 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o inciso V do artigo 6º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 094, de 11 de janeiro de 2021,

Considerando o Decreto n.º 1601, de 22 de fevereiro de 2021, Decreto nº 1612, de 23 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1646, de 27 de fevereiro de 2021, que mantém a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Como medida de controle da doença, nos termos do Decreto n.º 1646, de 27 de fevereiro de 2021, adotar como regra o sistema de home office, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, desde que o cargo e a função permitam a sua realização tecnicamente de forma remota, e, ainda, não prejudique o funcionamento do órgão e o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

§ 1º O revezamento de que trata o caput deste artigo se dará a cada 07 (sete) dias, com escala elaborada a critério das chefias imediata e mediata, devendo proporcionar a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da unidade por período.” NR

(...)

“Art.2º As chefias imediata e mediata deverão encaminhar à Diretoria Administrativa/Gerência de Gestão de Pessoas, mediante prévia anuência do Titular da Secretaria, uma única relação inicial dos servidores em home office, que estejam realizando as atividades de forma remota e a uma única relação inicial dos servidores que estejam realizando suas atividades de forma presencial, de modo que os grupos ficam alternados a cada período de 07 (sete) dias, nos termos do art. 1º desta Portaria.” NR

(...)



“Art. 4º

(...)

§1º Em atenção e cumprimento aos art. 7º, 8º e 9º do Decreto nº 1601/2021, a Diretoria de Fiscalização, bem como suas Gerências, permanecerão com suas atividades normais tendo em vista se tratar de serviço essencial ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

§2º As dúvidas e/ou pendências relativas ao Sistema Alvará Fácil, deverão ser sanadas somente via canal de atendimento no e-mail sac.alvarafacil@gmail.com.

§3º O atendimento ao público não presencial para os departamentos previstos no caput ocorrerá mediante teleatendimento e meio eletrônico, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.” NR

“Art. 5º

(...)

§1º Os gestores, coordenadores e presidentes responsáveis pelos órgãos colegiados previstos no caput, deverão providenciar meios para que as sessões e reuniões ocorram de modo remoto, por meio de videoconferência.

§2º Exclui-se ao caput os trabalhos do Grupo de Trabalho criado para adequação do Projeto de Lei Complementar nº. 023/2019, que institui o Plano Diretor de Goiânia, que ficará suspenso pelo período de 14 (quatorze) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria.” NR

“Art. 7º Os servidores enquadrados nos grupos de risco sujeito a contaminação pelo Coronavírus, que o cargo ou a função exercida pelo servidor permita sua realização fora do local de trabalho, sem prejuízo à eficiência dos serviços prestados por esta Secretaria e que já se encontram em sistema Home Office, ficarão excepcionalmente mantidos por mais 14 (quatorze) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria.” NR

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 023, de 25 de maio de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município de Goiânia, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal


Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO, ao 01 dia do mês de março de 2021.**
AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	RESPONSÁVEL	RAMAL
SECRETÁRIO	SECGAB	AGENOR MARIANO	6302/63 03
SECRETÁRIO EXECUTIVO	CHEFGA	MICHEL AFIF MAGUL	6302
CHEFIA DE GABINETE	CHEFGA	ALBANI SOARES	6359
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	WILLIAN ASSUNÇÃO	6363
SECRETARIA GERAL	SECGER	LICIA DE PAOLA LOPES SANTOS	6391
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	SECEXE	KELLY KAROLINA COSTA REIS	6374
GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL	GERFMD	MARCELINE GONZAGA DE SÃO BOAVENTURA SOUSA	6348
GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL	GERCON	GUILHERME HENRIQUE C. COSTA	6338
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS	GERGES	JUSSARA BONIFÁCIO DE MORAES	6374
PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS	PUAMA	FLAVIO MÁXIMO	1073
CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL	CHEADV	MIRELLA COELHO MENDONÇA DE CASTILHO	6380
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRADM	GUSTAVO RODRIGO ABDO	3379
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	GERADM		6357
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERPLA	MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS	6347
GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	GERFIN	JOÃO HENRIQUE LOPES GARCIA	3306
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	GERGDP	HELEN CRISTINE ALVES MOREIRA	6329
GERÊNCIA DE DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL	GERDPM	SALVADOR ABRANTES NETO	6304
SUP. PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO SUSTENTÁVEL	SUPPUG	CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA	6366/63 69
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR	DIRPLA	ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES	6369
GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE	GERGTM		6369
GERÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVA	GERATN	ANA PAULA CARLONI FLEURY CURADO	6369
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL	GERGTA	FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA	6397
GERÊNCIA DE PESQUISAS E ESTATÍSTICA SOCIOECONÔMICA	GERPES	JULIANA LIMA PARMIGIANI	6334
GER. DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	GERGAC		6350
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SUPORD	FERNANDO DE OLIVEIRA JORGE	1043/40 97
DIRETORIA DE ORDENAMENTO URBANO	DIRORD	CELEOCY BORGES COTRIM	6355



UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	RESPONSÁVEL	RAMAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO USO DO SOLO	GERINF	GODOFREDO MACHADO C. FILHO	6355/82 17
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOLOGIA	GERDCT	MARCIA MARIA N. DA SILVA MOTA	6392/63 64
DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DIRAAP	YURI VAZ CORREIA	6342/63 81
GER. DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES	GERALE	VIRGINIA INÁCIO MATHIAS COSTA	6314
GER. DE ÁNALISE OBRAS GRD. PORTE E EMP. DE IMPACTO	GEROGP	ANA MARIA DANTAS MARQUEZ	6314
GER. DE ÁNALISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO	GERAAP	GRAZIELLI BRUNO BELLORIO	6370
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	DIRFIS	LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR	1093/30 48
GER. DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	GERPPF	IAMAR ZUZA DE ARAÚJO	6373
GER. DE FISC. DE TRANSPORTE URB. E POSTURA NO TRÂNSITO	GERFTU	JOÃO PERES TEODORO RODRIGUES	1001
GER. FISC. DE ATIV. DE ECON. ÁREAS PRIVADAS E PÚBLICAS	GERFAP	AGUINALDO DOS SANTOS DE LIMA	4097
GER. DE FISC. DE EDIFICAÇÕES, PARC E ÁREAS PÚBLICAS	GERFEP	MARIA ANGELICA P. MARTINS MACHADO	4098/63 08
SUP. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SUPHRF	CÉLIA VALADÃO	1584/63 72
DIRETORIA DE HABITAÇÃO	DIRHAB	DANIEL ANTONIO	6339
GERÊNCIA DE POLÍTICA E PROGRAMAS HAB. E CONVÊNIOS	GERPPH	MARA CRISTINA DA SILVA	6339
GERÊNCIA DE PROJETOS HABITACIONAIS	GERPHA	KAMILA NAVES GARCIA	6399
GERÊNCIA DE FISC. E ACOMP. DE OBRAS HABITACIONAIS	GERFAH	JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARÃES	6399
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DIRREG	RAIMUNDO COELHO DE SOUSA	6385
GERÊNCIA DE CADASTROS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	GERCIS	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	5712/57 15
GER. DE FISC. ACOMP. DAS OCUPAÇÕES HABITACIONAIS	GERFAO	VALDIR MARTINS PEREIRA	5711
GERÊNCIA DE PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA	GERPRO	LUCAS AMON M. AZEREDO OLIVEIRA	6367

**PORTARIA Nº 47/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, Decreto nº 12, de 02 de janeiro de 2021;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 008 da Gerência de Planejamento desta Secretaria, pertinente a possibilidade de utilização, por parte da Seção de Estacionamentos Especiais, dos Cartões Especiais de Estacionamento estabelecidos pelas Resoluções nº 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN, com timbre da SMT, posto que houve as alterações quanto ao nome da anterior Pasta para Secretaria Municipal de Mobilidade, enquanto que ainda encontram-se confeccionados e pré-impresos, vários cartões de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, com o antigo timbre e nome da Secretaria, razão pela qual requer seja verificada a possibilidade da continuidade de utilização dos formulários supracitados;

Considerando que a continuidade das impressões dos cartões nos formulários atualmente confeccionados não insere qualquer prejuízo ou irregularidade a sua validade, posto que encontram-se em perfeita consonância com as especificações normatizadas nas Resoluções nº 303 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, contendo todas as informações e dados determinados pela citada legislação, assim como não insere qualquer alteração ou divergência as normas dadas pelas Portarias nº 55 e 56/2019 desta Secretaria;

Considerando que a não utilização dos citados cartões, além de prejuízo ao serviço de forma geral, face a demora para confecção de novos cartões com o novo timbre e nome da Secretaria Municipal de Mobilidade, ensejaria gastos à Secretaria e possível demora para atendimento aos usuários, sendo tal documento imprescindível para garantir aos idosos e deficientes físicos o direito aos estacionamentos especiais sinalizados para tal fim;

Considerando ainda, o princípio da economia processual, princípio essencial para a gestão da administração pública, e que a manutenção da utilização dos cartões já confeccionados prima pela utilização mais adequada dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios, bem como face tal medida preconizar o máximo resultado na atuação e cumprimento para com as atribuições desta Secretaria, estando relacionada a continuidade da utilização dos formulários, ainda, à eficiência e serenidade exigidas à questão, posto que dentro dos parâmetros e medidas supracitadas, deve ser sempre adotada a aquela que é menos onerosa, fatores que asseguram ao presente caso, como medida eficaz, o prosseguimento das impressões c/c utilização dos cartões já confeccionados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a continuidade da impressão dos cartões de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, mediante a utilização dos formulários



já confeccionados e em posse da Seção de Estacionamentos Especiais desta Secretaria, haja vista que a emissão, dados e informações expressas no referido documento, permanecem em consonância com as normas dispostas nas Resoluções nº 303 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito, assim como nas disposições estabelecidas nas Portarias nº 55 e 56/2019 desta Secretaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO PINHEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA N.º 030/2021**

*Indicação de Gestor do
Contrato n.º 04/2018*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 013, de 02 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **Felipe Thiago Porfírio de Mendonça**, matrícula n.º **993417** e CPF n.º **034.386.921-71**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logística, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2018, celebrado entre a SEDETEC e a empresa Hebrom Engenharia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 039.795.004/0001-93, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da SEDEC, incluindo materiais e equipamentos necessários para a manutenção.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 111/2018, de 05 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

CARLOS ANTUNES JÚNIOR
Secretário da SEDEC

**PORTARIA N.º 031/2021**

*Indicação de Fiscal do
Contrato n.º 04/2018*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 013, de 02 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Byron Izaack Silva**, **matrícula n.º 1010409** e **CPF n.º 912.202.461-15**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2018, celebrado entre a SEDETEC e a empresa Hebrom Engenharia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 039.795.004/0001-93, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da SEDEC, incluindo materiais e equipamentos necessários para a manutenção.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria n.º 110/2018, de 05 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

CARLOS ANTUNES JÚNIOR
Secretário da SEDEC

**ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 0060/2021, publicado na Edição nº 7461, de 08/01/2021, **onde se lê** no valor de R\$ 1.397.249,37 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), (...)” **leia-se “**(...) no valor de R\$ 1.263.510,58 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), ...”

PROCESSO Nº: BEE 35383

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 0060/2021

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Consórcio Saga Solo Construções, para prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, bem como serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, no valor de R\$ 1.263.510,58 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando a necessidade de ordenar os serviços desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA**, matrícula nº 527475-04 e 05, CPF nº 869.791.081-15, para responder como Coordenadora Geral do Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS Noroeste**, da Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, a partir desta data.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

Considerando o Memorando nº 230/2019 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses;

Considerando o Memorando nº 41//2021 (sigid 5058/2021) da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Administração e Controle de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ELOM LUDOVICO DOS SANTOS**, matrícula nº **439932-01**, CPF nº. **149.116.981-87**, da função específica de Supervisor de Área, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de julho de 2020**.

Art. 2º NOMEAR o servidor **AGNALDO GOMES DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº **759147-01**, CPF nº. **000.095.511-66**, para exercer a função específica de Supervisor de Área, **Símbolo SDA**, da Superintendência de Vigilância em Saúde / Diretoria de Vigilância em Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de julho de 2020**.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 14 dias de fevereiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde


EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, 024 e 025 de 2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 – SRP
Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 25002

Objeto: Aquisição Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10 – Ata SRP nº 023/2021

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	10.000 Comprimido	Cilostazol 100mg	Apsen	0,48	1.224,00
6	8.010 Comprimido	Mirtazapina 30mg	Sandoz	1,70	13.617,00
Valor Total: R\$ 14.841,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais)					

• PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Ata SRP nº 024/2021

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	150 Frasco	Latanoprostol colírio fr 2,5 ml	Arulatan / Bausch + Lomb	12,17	1.825,50
14	5.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg	Galvus / Farmoquímica Anovis	1,97	9.850,00
15	10.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000mg	Galvus Met / Farmoquímica	1,95	19.500,00
16	5.760 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850mg	Galvus Met / Farmoquímica Anovis	1,95	11.232,00
Valor Total: R\$ 42.407,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos)					

• MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.211.499/0001-07 - Ata SRP nº 025/2021

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	9.000 Comprimido	Metilfenidato la 20mg	Ritalina La / Novartis	5,40	48.600,00
12	100 Ampola	Undecanoato de testosterona 250 mg/ml ampola und c/ 4 ml	Nebido / Bayer	275,71	27.571,00
Valor Total: R\$ 76.171,00 (Setenta e seis mil cento e setenta e um reais)					

Valor Total: R\$ 133.419,50 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretaria**



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2020 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 114/2020 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo Bee 25002, cujo objeto é aquisição Medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os itens **01, 07, 08, 09, 10, 11 e 13** que restaram **FRACASSADOS**, por permanecerem acima da média do estimado, mesmo após negociação e o item **04** que restou **DESERTO**, pois não houve nenhuma proposta cadastrada. Ocorreu que devido a um erro formal na descrição e quantidade do item 02, faz-se necessário a retificação para adequação, mesmo não alterando nenhum valor. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	10.000 Comprimido	Cilostazol 100mg	Apsen	0,48	1.224,00
6	8.010 Comprimido	Mirtazapina 30mg	Sandoz	1,70	13.617,00
Valor Total: R\$ 14.841,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais)					

• PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	150 Frasco	Latanoprostol colírio fr 2,5 ml	Arulatan / Bausch + Lomb	12,17	1.825,50
14	5.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg	Galvus / Farmoquímica Anovis	1,97	9.850,00
15	10.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000mg	Galvus Met / Farmoquímica	1,95	19.500,00
16	5.760 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850mg	Galvus Met / Farmoquímica Anovis	1,95	11.232,00
Valor Total: R\$ 42.407,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos)					

• MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.211.499/0001-07

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	9.000 Comprimido	Metilfenidato la 20mg	Ritalina La / Novartis	5,40	48.600,00
12	100 Ampola	Undecanoato de 250 testosterona	Nebido / Bayer	275,71	27.571,00



		mg/ml ampola und c/ 4 ml			
Valor Total: R\$ 76.171,00 (Setenta e seis mil cento e setenta e um reais)					

Valor Total: R\$ 133.419,50 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)

Leia se:

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.550 Comprimido	Cloridrato de trazodona 50mg	Apsen	0,48	1.224,00
6	8.010 Comprimido	Mirtazapina 30mg	Sandoz	1,70	13.617,00
Valor Total: R\$ 14.841,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais)					

• PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	150 Frasco	Latanoprostol colírio fr 2,5 ml	Arulatan / Bausch + Lomb	12,17	1.825,50
14	5.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg	Galvus / Farmoquímica Anovis	1,97	9.850,00
15	10.000 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000mg	Galvus Met / Farmoquímica	1,95	19.500,00
16	5.760 Comprimido	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850mg	Galvus Met / Farmoquímica Anovis	1,95	11.232,00
Valor Total: R\$ 42.407,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos)					

• MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ:
25.211.499/0001-07

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	9.000 Comprimido	Metilfenidato la 20mg	Ritalina La / Novartis	5,40	48.600,00
12	100 Ampola	Undecanoato de testosterona 250 mg/ml ampola und c/ 4 ml	Nebido / Bayer	275,71	27.571,00
Valor Total: R\$ 76.171,00 (Setenta e seis mil cento e setenta e um reais)					

Valor Total: R\$ 133.419,50 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 010/ 2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2020-SAÚDE, **DIVULGA** o resultado da análise documental **APÓS RECURSO** dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 010/2021, que protocolaram recurso contra o resultado da análise documental divulgado no Diário Oficial do Município nº 7485, de 12 de fevereiro de 2021, conforme a seguir:

ATENÇÃO:

- Os candidatos que tiveram sua documentação DEFERIDA deverão comparecer conforme dias e horários do ANEXO ÚNICO na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia – GO, considerando que esse local possui estrutura física ao atendimento durante a pandemia causada pelo novo cenário epidemiológico.

Os candidatos deverão apresentar original e cópia da documentação abaixo no ATENDE FÁCIL:

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovantes de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) deste Edital;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necrópsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho);
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020”.



OBS: Caso o candidato exerça cargo público deverá apresentar Declaração do órgão com carga horária contratual e horário de trabalho.

- I) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional - Atestado de Saúde Ocupacional (providenciados pelo próprio candidato);
m) Certidões originais: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
- Certidão Negativa Cível da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> AUTENTICIDADE - número SUPERIOR a 10000001, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>



OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

- Os candidatos deverão também apresentar no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações (disponíveis na página do processo seletivo):

- Anexo VII – Autodeclaração Étnico-Racial (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos negros)

- Anexo VIII – Autodeclaração Grupo de Risco COVID-19 (para todos os candidatos)

- Anexo VI – Laudo Médico Portador de Deficiência (Para os candidatos que concorreram nas vagas reservadas aos deficientes)

- Os candidatos que não possuírem comprovante de ser titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consta no item 15.3 do Edital nº 001/2020-SAÚDE poderão providenciar até a assinatura do contrato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
111	49088656	838.692.551-53	FABIANA ALVES DA SILVA	Indeferido
112	49087176	681.876.532-72	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	Deferido
113	49085881	925.012.571-20	ROMILDA BARBOSA DE FARIA FREITA	Indeferido
114	49092488	967.655.691-20	CLENILDA DA COSTA BORGES	Indeferido
115	49086512	953.595.591-87	ELIANE KATIA FERNANDES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
116	49092615	011.843.791-73	GENILZA MARCELINO PEREIRA	Deferido
117	49094314	031.869.183-32	LUANNA MAGALHAES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
118	49093906	025.882.391-70	VANESSA BATISTA VIEIRA	Indeferido
119	49089978	023.510.961-42	MARCUS VINICIUS MAGALHAES GONCALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
120	49091438	994.003.167-04	FÁTIMA GUIMARÃES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
121	49090842	325.611.212-91	AUREA BEZERRA DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
122	49094125	517.452.081-00	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Deferido
123	49093603	633.772.841-68	GERCILIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
124	49092171	838.050.101-25	KATIA SENA DA COSTA	Deferido
125	49087906	863.606.391-49	DANIELA CARDOSO GUIMARAES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

126	49090237	856.943.801-00	CAMILA RODRIGUES MONTEIRO	Indeferido
127	49089566	928.957.191-87	CICERO SOL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
128	49085538	931.440.401-34	LÍVIA GABRIELA MONTALVÃO E SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
129	49089610	003.661.541-25	JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA	Indeferido
130	49093286	944.832.131-72	ANDREA MOURA ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
131	49093556	002.827.411-35	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	Indeferido
132	49093324	017.179.861-96	NATALIA DOS SANTOS BARBOSA MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
133	49086747	017.154.651-21	TALITA DAYUNE RODRIGUES LINO	Indeferido
134	49090289	022.669.281-71	LUZANA EVA FERREIRA LOPES NOGUEIRA	Indeferido
135	49089099	018.419.021-52	KATHARYNE PEREIRA BARBOSA ALBUQUERQUE SILVA	Deferido
136	49091446	026.608.581-44	ESTELA RUBIA SOARES QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
137	49093268	007.550.991-17	BRUNNA ELEUTÉRIO DIAS ROSA NEIVA	Indeferido
138	49088010	066.815.634-14	ISA RAFILE COELHO TORRES VILELA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
139	49085396	021.288.332-13	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	
140	49086745	774.751.191-49	JANEIDE LEITE DA SILVA	Deferido
141	49093476	762.927.701-68	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Indeferido
142	49093984	863.558.301-97	CARLA DE ALMEIDA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
143	49091899	954.647.601-30	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	
144	49093334	005.630.941-41	DEBORA NEIVA DE SOUSA CARVALHO	Indeferido
145	49090835	002.633.181-09	LIVIA CUNHA BERNARDES PIRES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
146	49091716	970.236.982-72	ANE GRAIELE ALVES MENDANHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
147	49093160	054.139.715-08	JAMIRE DA SILVA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
148	49091372	046.821.781-99	NAYANNA DE MORAIS MARCELINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
149	49085683	055.062.601-80	BEATRIZ GOMES MENDONÇA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
150	49095001	850.998.991-53	ANA CAROLINA TOLEDO REIS LEITE	Deferido
151	49087594	004.234.251-10	LUZIANE MENDES BENTO	Deferido
152	49092248	014.942.681-08	CLAUDINEIA MENDONÇA SILVA	Indeferido
153	49094792	026.964.395-83	VANESKA BRITO FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
154	49094959	043.207.951-30	RENATA KARISY COSTA CANEDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
155	49086168	966.416.571-91	MARIA ALVES LIMA	Deferido
156	49085550	377.187.541-20	JUCELA HONORATO VILAS BOAS	Indeferido
157	49093657	648.232.701-00	LUCIANA ROBERTA FREITAS ANTUNES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
158	49093836	670.489.606-63	IARA LORENA DE QUEIROZ	Indeferido
159	49094754	963.244.811-15	ROSELY RIBEIRO DE MOURA	Indeferido
160	49092802	935.135.501-20	MICHELLY DE LORETO RIBEIRO	Deferido
161	49094081	003.613.931-99	ROBERTA DEBESAITIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
162	49091277	008.054.921-78	LUCIENE RIBEIRO CAETANO ARRUDA	Indeferido
163	49094427	018.141.181-44	ALINE CRISTINA DE LIMA ABREU	Indeferido
164	49088853	024.862.571-36	KACIA DE FATIMA SIMIAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



165	49090925	019.704.471-92	CRISLANY GABRIEL SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
166	49090517	024.925.271-66	WANESSA CARVALHO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
167	49094350	006.576.801-92	MARLUCE GOMES FAGUNDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
168	49085791	023.555.571-10	JACKELINE TEIXEIRA DA SILVA	Deferido
169	49092755	028.657.161-71	MARYANGELA ALVES BARBOSA DOS PASSOS OLIVEIRA	Indeferido
170	49088966	030.670.541-99	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	
171	49090448	036.217.611-60	TANIA CASSIA CINTRA DE SOUSA	Indeferido
172	49091690	032.027.911-17	FERNANDA ALVES VICENTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
173	49093827	040.038.271-71	JESSYCA PAULLA DE SOUSA MARTINS	Deferido
174	49092342	038.230.541-80	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
175	49089579	700.605.121-56	LETICIA LIMA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
176	49090748	057.084.831-80	MARIA MIKAELE RIBAS ALVES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
177	49091361	438.279.851-53	MARIA JOSE MATIAS PEREIRA	Deferido
178	49094728	467.346.191-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
179	49091264	578.072.481-49	DULCIMEIRE NAVES MARQUES AMORIM	Deferido
180	49093623	530.926.941-04	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
181	49092817	586.363.661-00	ROSIMEIRE SILVERIO LUZ COSTA	Deferido
182	49091745	885.665.525-04	MARIA DE CASSIA CORREIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
183	49091606	833.921.811-53	NAIARA PIAU FERREIRA DE ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
184	49086274	848.413.701-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
185	49088898	697.374.441-91	ANA PAULA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
186	49089272	915.934.501-25	RACHEL TRINDADE DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
187	49087386	851.479.071-49	ERICKA DE OLIVEIRA PANIAGO	Deferido
188	49085567	936.589.311-91	ARLEIA SANTOS DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
189	49091664	931.464.691-20	MIRIAN MARIA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
190	49092430	717.891.891-87	KATIA JORGE CANDIDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
191	49093193	000.400.621-63	ROSIMEIRE DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
192	49092050	889.530.091-20	ZENILDA ARANTES PEREIRA	Deferido
193	49089481	984.627.761-04	ELAINE ALVES DA SILVA	Indeferido
194	49091242	010.367.641-41	JANAINA CARLA DA CUNHA	Deferido
195	49092739	007.155.883-70	LORENA ALENCAR DE OLIVEIRA SANTOS	Deferido
196	49089983	732.073.901-10	EDNA APARECIDA MORAIS DA SILVA	Deferido
197	49086065	014.931.251-25	OSTACIO NOGUEIRA LEÃO NETO	Indeferido
198	49088136	016.390.021-38	MARILIA GONÇALVES BENELLI	Deferido
199	49093332	025.507.321-62	MAIELLY AGUIAR MACEDO FARIA	Deferido
200	49088638	019.679.341-69	GILBERTO EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
201	49088035	096.931.836-73	DIANA ROMANELLI RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
202	49087408	020.596.071-59	ROBERTA MARA DA SILVA	Deferido
203	49085617	025.465.051-14	GLENYA SANTOS ANDRADE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



204	49089170	733.564.501-82	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Indeferido
205	49094319	024.614.831-40	ANA CLAUDIA BORGES VILAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
206	49092223	725.328.821-15	KAMILA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO	Indeferido
207	49092725	030.442.631-82	CRYSSIA GOMES SENIR MARIA DOS REIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
208	49094431	030.969.681-01	CINTIA ALESSANDRA BUENO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
209	49088539	027.105.961-30	NAYARA FERREIRA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
210	49089726	028.191.511-32	ALEXANDRA LARYSSA CARDOSO DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
211	49087433	002.305.332-13	MAYANE JACINTO DE MORAIS	Indeferido
212	49088008	051.700.885-82	JOSEANE DO NASCIMENTO JULIANI	Deferido
213	49090452	359.089.471-72	MARIA IZABEL RAMOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
214	49092394	566.760.931-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
215	49091215	791.589.191-04	DIVINA ABADIA DE PAULA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
216	49091202	853.935.411-04	FLORACY BORGES DE CASTRO FRANCO	Indeferido
217	49093801	936.931.841-00	ZIDALVA ALVES DE SOUZA	Indeferido
218	49092504	794.553.361-20	MRCIA DE LOURDES MARTINS CARREIRO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
219	49088578	463.784.722-20	AGOSTINHO ABECASSIS MENDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
220	49090209	859.772.411-00	ELIANE DE OLIVEIRA	Deferido
221	49091771	934.029.291-04	ELIZÂNGELA PINHEIRO DO ROSÁRIO	Indeferido
222	49090911	975.694.701-25	ELVIRA NUNES DE MATOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
223	49086638	713.320.811-34	JUSSARA CORREIA DE OLIVEIRA	Deferido
224	49094540	980.772.011-72	CÉLIA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
225	49092011	004.057.511-09	KEZIA DE SOUSA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
226	49092025	017.519.415-74	FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
227	49091784	013.456.021-38	DAYANE FEITOSA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
228	49092200	028.699.381-36	ADRIELLE SAROM PINHEIRO	Deferido
229	49089542	046.983.445-57	VANDERLY DEUSA CARDOSO DOS SANTOS	Indeferido
230	49094863	041.439.781-99	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
231	49090530	029.029.621-85	BEATRIZ BRENDA DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
232	49088516	027.850.241-50	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
233	49094762	041.945.281-82	GEIZA SANTOS RODRIGUES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
234	49091986	030.972.221-70	EVELYN SOUZA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
235	49086761	052.810.793-36	IDENILSON VARGE SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
236	49090720	054.658.033-55	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
237	49089847	048.935.781-46	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Indeferido
238	49087449	043.823.751-00	ANDRESSA RIBEIRO NEGRÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
239	49089060	052.797.381-58	JOYCE SOUZA LEMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
240	49088154	057.342.253-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			de Negros	
241	49092943	700.813.291-30	GABRIELLA MARTINS CAMILO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
242	49091523	470.766.311-72	HAMILTON ROCHA DE BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
243	49091952	548.516.961-91	CILOENE OLIVEIRA XAVIER FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
244	49091573	634.275.671-68	ADRIANA RIBEIRO MESQUITA	Deferido
245	49090048	529.530.681-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	
246	49094157	517.422.331-04	JOELMA GONCALVES DA COSTA BATISTA	Deferido
247	49089571	589.311.471-04	HANEUBRA FREITAS SOBRINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
248	49093166	566.086.081-87	GLEYDES FERNANDES MARTINS	Deferido
249	49094701	770.877.201-04	KELLY RODRIGUES FERREIRA	Deferido
250	49093330	809.990.341-20	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
251	49093979	073.305.687-32	ALESSANDRA SANTA LUZIA CAVALCANTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
252	49089321	034.858.239-02	CLEONICE DA SILVA MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
253	49086388	858.498.711-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
254	49094180	008.355.484-06	GIVANIA FERREIRA LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
255	49087854	948.668.991-15	GERLAINE DA SILVA VIEIRA	Indeferido
256	49090850	961.573.721-68	LEILANY PEREIRA DE ABREU DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
257	49088959	924.923.201-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
258	49094749	001.208.741-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
259	49089431	002.119.131-03	SUZANA DOS SANTOS DOURADO	Indeferido
260	49090966	006.864.011-07	JEISA OLIVEIRA DA SILVA	Deferido
261	49089795	862.134.662-15	IVONE CARNEIRO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
262	49085463	006.643.191-30	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
263	49086144	030.964.521-21	ELENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
264	49090874	053.316.676-43	HUDSON NERO BARBARA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
265	49092793	036.183.211-71	VANESSA BORGES ALMEIDA	Deferido
266	49090400	602.512.993-25	AILTON GOMES SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
267	49088570	034.445.301-45	CLAUDIA CAMILA PARREIRA DA SILVA	Deferido
268	49094050	047.104.381-88	SAMARA GOMES INÁCIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
269	49091162	026.501.601-01	PATRÍCIA SILVA MATOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
270	49092557	034.638.371-45	KAYENE ROSA SANTOS ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
271	49085357	017.412.231-48	JORDANA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	Deferido
272	49093148	032.407.821-89	GLAUCIELLY LACERDA RESENDE	Deferido
273	49094957	094.077.144-62	RAFAELA ARAÚJO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
274	49093959	001.494.361-14	LETÍCIA DE CARVALHO FERREIRA ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
275	49090431	045.368.151-47	VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	Deferido


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

276	49091808	031.676.861-89	POLYANA REGES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
277	49090488	046.909.691-83	AYLA ALVES GARCIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
278	49091185	122.516.496-62	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
279	49092930	060.243.571-41	GLEICY KELLY SILVA SOUZA	Indeferido
280	49091061	590.174.061-00	JANAINA SILVA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
281	49092633	383.199.262-20	CRISTINA MACIEL DE SOUZA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
282	49085459	993.131.891-00	DAYANE GOMES CAMPOS RIBEIRO	Indeferido
283	49091932	019.579.631-40	ABIGAIL NUNES MACIEL RODRIGUES	Indeferido
284	49087755	065.475.826-39	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
285	49091447	015.839.861-03	CAMILLA CARVALHO COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
286	49087142	027.237.331-14	SINARA AMA DEUS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
287	49090630	019.018.671-29	LIGIA DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferido
288	49085503	037.832.871-97	WANESSA SANTANA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
289	49094056	043.588.291-04	DEISE LAURA DOS SANTOS GALVAO	Deferido
290	49087446	730.552.041-15	PAOLA CAROLINE SARDINHA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
291	49094037	633.297.001-49	JANETE PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
292	49090075	802.315.586-51	GICELIA ROSA NOVAIS DOS SANTOS	Indeferido
293	49092172	010.466.331-63	ANA LUCIA FERREIRA SANTIAGO DE FARIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
294	49086391	016.776.391-13	CLAUDIA LIMA MARANHÃO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
295	49088940	822.745.411-91	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
296	49091735	015.237.491-48	ANDRÉIA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
297	49091203	032.082.531-09	ROMILDACANDIDODESOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
298	49090013	017.002.041-06	TATIANNE ROSA AIRES ISECKE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
299	49088246	024.712.441-90	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA LEITE	Deferido
300	49087129	735.815.851-20	PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
301	49088157	039.479.561-00	ANDRESSA RODRIGUES MRTINS	Indeferido
302	49093582	036.801.651-02	RAFAEL DELMONDES DELFINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
303	49093559	028.871.371-07	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO	Indeferido
304	49094785	751.304.241-15	AMANDA RAFAEL SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
305	49087192	039.722.501-69	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
306	49087380	050.437.531-88	KASSYLLA FERREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
307	49085304	756.106.471-34	LAYANNY SYLCHEN OLIVEIRA FONSECA	Deferido
308	49094825	051.801.973-09	PALOMA MARIA COELHO DE PAULA	Indeferido
309	49089643	063.571.695-01	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
310	49087067	065.842.421-10	DEBORA MARIA ALMEIDA BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
311	49092532	335.172.311-34	JUSCELI JOSE DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
312	49090889	486.177.331-87	MARIA LUCIA SANTOS GUEDES FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
313	49090844	605.406.481-91	ADSON MONTALVÃO OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos





314	49091623	796.359.111-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
315	49088852	859.750.281-91	EDNILTON APARECIDO DE SOUZA	Deferido
316	49089267	901.343.031-72	ADRIANA GOMES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
317	49090405	520.592.512-49	DANICA OLIVEIRA DE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
318	49090147	724.136.971-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
319	49087800	050.963.944-50	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
320	49090568	010.139.903-07	CLARA CRISTINA BATISTA DE AQUINO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
321	49085310	012.272.771-13	MONAH BOA SORTE SANTOS	Deferido
322	49092583	020.730.601-02	FERNANDA RAIANA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
323	49086842	015.730.371-33	BRUNA MOREIRA BORGES MARQUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
324	49090565	034.629.995-08	MARCONY PEREIRA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
325	49088328	021.711.251-01	LETRICIA KELLEY MACEDO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
326	49092978	742.088.021-20	LIDIANE BARBOSA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
327	49087511	024.801.361-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
328	49088857	032.288.481-08	LUANA COELHO PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
329	49090610	991.259.941-15	RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	Deferido
330	49091280	024.539.271-83	FERNANDA LIMA FIGUEIREDO	Deferido
331	49087582	114.457.866-30	TUIANE PEREIRA DA ROCHA SILVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
332	49088526	047.937.391-48	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
333	49088117	017.243.571-40	NATHALIA TELES DO PRADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
334	49089589	049.888.001-05	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
335	49087557	757.215.971-00	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
336	49092274	052.111.421-79	TAYLA QUEREN DOS SANTOS BASSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
337	49087222	052.338.391-64	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
338	49085467	435.431.461-49	ANTONIA SIQUEIRA ROSA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
339	49093683	255.310.503-72	EUDENI VALDIVINO DE SOUSA	Deferido
340	49091633	999.440.061-49	TELMA MARCIA DOS SANTOS SOUSA	Indeferido
341	49094323	634.254.081-00	ANA MÁRCIA BEZERRA BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
342	49092061	868.426.251-49	LUCIRENE PEREIRA DE MENEZES	Deferido
343	49085744	937.584.561-34	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
344	49087057	715.880.351-15	ANNDREYA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
345	49085893	005.578.841-60	MARIA DE NAZARETTI VIANA DE SOUSA	Indeferido
346	49087035	027.589.811-30	MIRIA FERNANDA CORREIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
347	49085376	030.966.423-38	FRANCIANA COSTA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



348	49087579	024.101.381-01	RENATA CRISTINA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
349	49086770	029.685.691-63	MICHELE CRISTINA ALVES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
350	49088631	026.903.971-61	DAIANY DE PAIVA LOBO NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
351	49090830	048.200.093-70	LUCIANA BRAGA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
352	49086552	008.696.151-90	BRUNA BALBINO RIBEIRO	Deferido
353	49086214	040.404.701-76	DENIZE CORREIA REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
354	49085780	050.364.303-36	TAISA GUIMARAES MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
355	49088603	034.731.111-39	SINARA LANE TOGO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
356	49092233	043.887.231-26	BEATRIZ OLIVEIRA PIRES ROSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
357	49085386	049.293.623-42	LEONILSON SOUSA DA SILVA	Indeferido
358	49088395	015.138.962-45	CARLA REGINA DE JESUS MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
359	49091126	049.167.021-40	DENNER MARTINS OLIVEIRA MATIAS	Indeferido
360	49087429	048.912.751-70	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
361	49086844	046.610.041-83	TATYELLE DIAS DA SILVA LEITE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
362	49091548	054.600.081-90	MARIANA GODINHO FRANCO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
363	49087214	043.346.951-08	ROZANA ROMERO DE SOUZA ALMEIDA	Indeferido
364	49093863	358.294.098-52	JENNIFER SANTOS OLIVEIRA	Indeferido
365	49087464	700.368.161-75	AMANDA NASCIMENTO SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
366	49094857	066.712.203-60	GECIANE LINHARES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
367	49089877	025.742.522-50	HOSANA SANTOS DE FREITAS MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
368	49087957	702.127.861-64	LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA	Deferido
369	49091864	104.564.436-65	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
370	49094946	021.487.615-28	YANKA SAMPAIO SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
371	49089649	017.152.201-02	JOCIELIA SOUZA DE MACEDO	Indeferido
372	49094642	520.145.681-20	KELYS CRISTINE DE SOUSA RODOVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
373	49087447	806.184.481-87	ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
374	49085837	765.353.981-53	FRANCISCA ARAUJO BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
375	49092379	691.887.421-72	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
376	49090528	951.972.305-68	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
377	49091991	697.663.121-68	TATIANA DOS SANTOS LEAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
378	49094087	002.881.421-52	PAULO JOSÉ DE MENDONÇA	Deferido
379	49085575	336.420.328-85	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
380	49086399	007.036.591-11	SHIRLEY RAQUEL SILVA	Indeferido
381	49088043	014.662.013-55	DORACI ALMEIDA SOARES	Deferido
382	49093127	006.811.521-09	ELAINE DE SOUZA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
383	49085537	025.585.811-63	KELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
384	49087605	023.018.521-56	ARIANE CAMILA DA SILVA CASTRO	Deferido
385	49088248	741.217.661-72	LETÍCIA GABRIELLE GONÇALVES DA	Deferido



			SILVA	
386	49092374	017.401.001-07	RODRIGO GONCALVES PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
387	49093814	034.762.081-76	LUIZ FERNANDO MENDES FREIRE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
388	49088195	025.795.271-33	WANESSA MENDONCA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
389	49089315	032.407.831-50	GLAUCIENNY LACERDA RESENDE	Indeferido
390	49094995	033.475.711-85	JESSICA DA SILVA BARROS	Indeferido
391	49092153	047.366.681-21	THALITA MORAES DOS SANTOS	Deferido
392	49088226	051.744.875-03	EMANUELE MANGABEIRA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
393	49089338	043.223.271-09	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
394	49091936	043.455.285-26	IDELEMA PORTO DE OLIVEIRA	Deferido
395	49092491	757.709.201-06	MAYARA MONTEIRO MOURA	Deferido
396	49094213	751.718.211-00	AMANDA CARDOSO DA SILVA	Deferido
397	49087512	034.203.691-23	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
398	49093099	077.796.256-05	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
399	49093136	051.277.483-80	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
400	49094802	700.449.731-36	PRISCILA LOURENCO CUNHA LAGE	Deferido
401	49092160	122.699.206-43	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
402	49093114	047.359.291-69	WALESKA NUNES GANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
403	49085900	700.302.931-62	MARIANY VIANA DE OLIVEIRA	Indeferido
404	49094771	105.371.234-07	VIVIAN RODRIGUES NUNES MELO DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
405	49089928	053.863.211-96	VANESSA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
406	49089172	051.618.631-02	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
407	49085553	046.309.653-35	LAYANA WICKTORYA BARBOSA BASTOS	Indeferido
408	49089711	042.025.351-38	ALDO WESLEY SILVA SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
409	49088849	056.886.513-85	MARA CINTIA DA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
410	49085468	701.689.331-60	LORRAYNE RICARDO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
411	49090529	702.386.721-07	JOYCE NUNES CABRAL	Deferido
412	49085378	022.266.121-65	MARIA LUISA ROSA SILVA	Deferido
413	49091499	051.685.221-30	ANA KRISTINA FAGUNDES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
414	49089226	055.693.441-52	ESTER LORRANE BORGES BARRETO	Deferido
415	49093437	042.543.311-00	GIOVANNA BARBOSA MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
416	49088822	050.596.161-00	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
417	49090463	043.774.361-63	JHENNYFER KALI FERNANDES DA CRUZ	Indeferido
418	49093730	046.840.211-06	THAIS ALMEIDA DE ALVARENGA	Deferido
419	49094250	027.552.781-61	DENISE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
420	49087448	053.307.431-25	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas	



			de Negros	
421	49090114	061.904.175-74	EVANILDA DE SOUZA CORREIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
422	49092766	361.170.991-34	NELMA MACHADO MENDES DE SOUZA	Deferido
423	49091333	464.503.431-68	JUSSINEIDE DA PENHA SOTER CHAGAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
424	49094209	721.459.511-72	SANDRA ANGELICA JOSE PEREIRA	Deferido
425	49087056	692.982.701-00	FERNANDO DE ALMEIDA MARIANO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
426	49090065	831.798.601-20	FRASSINETTE PAINS PAMPLONA	
427	49085664	818.169.521-68	THATYANA DA SILVA FRANCO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
428	49086210	665.228.462-68	AURELIA MOREIRA DE FARIAS BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
429	49086442	857.417.281-20	ÉRIKA ARAÚJO DO NASCIMENTO FERNANDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
430	49090018	904.790.331-53	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
431	49088545	703.661.951-15	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
432	49094393	898.106.601-97	DANIELA ALVES DE LIMA RIBEIRO	Deferido
433	49087702	714.670.331-20	ANA PAULA MOREIRA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
434	49090867	000.970.663-11	RENATA SORAYA MORAES BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
435	49090132	012.074.791-01	LUCIANA PONCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	Deferido
436	49089737	004.045.541-64	BRUNA ALVES BEQUIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
437	49086653	006.522.241-56	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de PCD	
438	49086149	020.547.111-01	LAIARA ANUNIELE DE SUSA VITOR	Deferido
439	49086172	019.434.011-28	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
440	49088409	041.555.605-85	ANDREIA DOS SANTOS SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
441	49094429	022.945.825-43	CAMILA APARECIDA DE SANTANA BORGES COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
442	49086084	027.887.501-70	ESTER RAFAEL BOSCO PORFIRIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
443	49088077	019.590.241-67	MARIANA LOUISE MARQUES MAGNO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
444	49086368	034.007.235-09	JEFTE SOUSA DE SENA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
445	49093596	037.485.401-75	THAIS DE OLIVEIRA MEIRELES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
446	49087754	029.036.911-85	ARIELLI PAULA PRADO CORCINO DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
447	49088442	753.433.711-91	WANESSA BARROS NEVES	Deferido
448	49093178	042.362.711-25	MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA MODENA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
449	49089215	038.180.001-66	THALITA JORDANA DE JESUS OLIVEIRA FALEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
450	49086877	037.034.981-45	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
451	49089500	038.512.831-20	KAMILA MAYARA DE ALMEIDA	Deferido
452	49087127	052.793.313-92	GILDENETH FERREIRA NASCIMENTO	Indeferido
453	49087042	701.257.541-75	THAIZE REIS COUTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



454	49086553	041.251.721-37	GABRIELA BANDEIRA ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
455	49089557	094.967.194-06	LETICIA ALMEIDA VASCONCELOS	Indeferido
456	49088126	059.348.315-42	INGRID SANTOS BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
457	49094471	750.422.311-53	BRUNA LARA TEIXEIRA ABREU LOPES BISCARO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
458	49086532	052.012.931-82	GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
459	49091602	006.618.516-56	NATASHA ANDRADE MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
460	49091658	066.185.165-60	NATASHA ANDRADE MOREIRA	Deferido
461	49089537	708.906.411-53	ANDERSON SOUSA PIRES	Deferido
462	49086403	046.002.551-19	TATIANNY SANTOS DE REZENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
463	49087836	604.578.783-80	ROGÉRIO ANDERSON OLIVEIRA VIDAL	Deferido
464	49093924	043.834.021-35	RAYANNE FERREIRA SALES	Deferido
465	49089608	059.176.551-97	DANIELY RIBEIRO DA SILVA	Deferido
466	49088717	054.452.401-26	ANNA CAROLYNNA MUNIZ CANEDO NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
467	49088962	051.513.541-08	AMANDA DA CONCEICAO DE BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
468	49087444	048.638.391-11	RAYSSA SILVA ALVES	Deferido
469	49090949	700.938.971-38	NICOLLY MENDONÇA DE FREITAS	Deferido
470	49089658	701.407.511-06	CAROLINE APARECIDA FONSECA TELES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
471	49086631	064.372.781-70	ADRIANA BASTOS FERNANDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
472	49091901	702.090.391-67	LUANA SOARES DE CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
473	49090547	973.187.012-15	BRUNO ESPINDULA RAMOS	Deferido
474	49085784	060.807.031-90	YORRANA ALVES MORAIS RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
475	49088209	038.797.241-21	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
476	49088931	065.185.781-30	ISABELA LEAL MOREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
477	49094175	737.349.501-04	VITÓRIA LOPES LIMA	Deferido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
28	49088526	047.937.391-48	DEJANO RIBEIRO BATISTA	Indeferido
29	49089589	049.888.001-05	THIAGO NUNES PROCPIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
30	49087557	757.215.971-00	NAYARA ALVES TAVARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
31	49085744	937.584.561-34	DENISE DOS SANTOS REZENDE E OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
32	49087429	048.912.751-70	BARBARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Indeferido
33	49091864	104.564.436-65	LARISSA MIRELLE DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
34	49092379	691.887.421-72	ADAILSA LIMA DOS SANTOS DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
35	49090528	951.972.305-68	VIVIANE BISPO DE LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
36	49092153	047.366.681-21	THALITA MORAES DOS SANTOS	Deferido



37	49089338	043.223.271-09	AMANDA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
38	49093099	077.796.256-05	LUCAS AUGUSTO SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
39	49093136	051.277.483-80	JOELDA DA SILVA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
40	49092160	122.699.206-43	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
41	49089172	051.618.631-02	ALINE DA SILVA COSTA	Deferido
42	49088822	050.596.161-00	SARAH CAROLINA SILVEIRA FERREIRA	Deferido
43	49087448	053.307.431-25	SAMANDA SANTOS LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
44	49090018	904.790.331-53	LIGIANE RODRIGUES SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
45	49088545	703.661.951-15	GISELLE CORREIA DO NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
46	49086653	006.522.241-56	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de PCD	
47	49086172	019.434.011-28	VANESSA DOS SANTOS SILVA DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
48	49086877	037.034.981-45	WILKER PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
49	49088209	038.797.241-21	VANIA POLLIANA JUSTINO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 30 HORAS - PCD				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
7	49086653	006.522.241-56	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
265	49091824	549.164.291-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
266	49089719	787.425.791-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
267	49087803	585.413.652-04	OSMIRENE GOMES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
268	49094552	691.389.901-72	MARCIA ROCHA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
269	49093182	961.542.251-72	DIONEY CARLOS ATAIDES	Indeferido
270	49093314	008.228.401-62	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
271	49091226	839.449.401-30	HOZANA ALVES RODRIGUES MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
272	49092307	919.448.301-97	JOSILENE SANTANA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
273	49091592	826.703.821-34	ANA CLÁUDIA DE BRITO PEIXOTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



			ALBERNAZ	
274	49086267	726.427.771-20	SELMA VIEIRA FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
275	49087527	880.068.751-20	MARIA NILVA DOS SANTOS ROCHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
276	49092266	912.233.341-04	FLAVIA ALVES CABRAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
277	49094392	927.193.411-34	CLEIA DIVINA MENDONCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
278	49087405	949.859.791-04	FABIANA ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
279	49091615	986.332.791-34	ROSIMEIRE PRINCESA DE PORTUGAL ATAIDES	Deferido
280	49086563	881.365.901-68	LUCIANA DE SOUSA LIMA ARRATES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
281	49090858	961.573.721-68	LEILANY PEREIRA DE ABREU DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
282	49092702	722.258.581-87	ALINE PEREIRA DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
283	49092541	003.469.491-90	LUCIENE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
284	49094177	821.931.262-91	ALINE PEREIRA DE SA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
285	49093499	006.945.581-33	ELIDA SAMARA DE SOUZA CRUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
286	49091797	013.139.731-14	WILMA COSTA PEREIRA	Deferido
287	49094961	008.295.461-54	CINTIA CRISTINA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
288	49089116	008.876.221-19	MARQUIANE DIAS DOS SANTOS	Deferido
289	49094446	022.790.731-02	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
290	49090899	024.979.531-04	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Indeferido
291	49085640	017.840.071-88	LILIAN GONCALVES FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
292	49086296	030.431.661-08	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
293	49090443	025.325.861-84	PAULA PEREIRA BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
294	49091603	027.355.001-28	MARCUS VINICIUS ABREU NEIVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
295	49094612	042.227.511-54	EDJANE BESERRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
296	49085546	010.307.211-06	BRUNA DUARTE DE PAULA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
297	49092821	049.825.701-08	FRANCIELI CORREIA DE JESUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
298	49086945	034.434.051-18	JOVÁ ANTÔNIO DE ASSIS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
299	49093240	041.738.511-03	CINDINARA GONCALVES DE AGUIAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
300	49090406	122.243.537-31	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
301	49089748	754.005.371-20	LORENA SOUZA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
302	49087951	565.360.891-20	CELINA DA GLORIA TELES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
303	49085963	370.202.691-68	MARIA APARECIDA MARTINS	Deferido
304	49091520	399.090.341-15	MARIA DAS DORES FERREIRA SAMPAIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
305	49088906	464.244.401-78	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
306	49094560	866.940.571-72	IRENE MARTINS PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
307	49091873	007.779.584-90	ERIVALDA MOREIRA MACEDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
308	49093775	529.516.931-68	LINDA RODRIGUES VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
309	49089534	578.114.741-15	JOVEMARCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
310	49090384	533.609.071-91	ADRIANE BORGES MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

311	49092808	587.237.141-15	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
312	49088543	619.127.601-00	ROSINHA BARBOSA DA SILVA	Indeferido
313	49093438	957.828.421-72	CLEUZA TEODORIO DE JESUS	Não realizou upload dos documentos
314	49094097	628.647.931-72	KATIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Indeferido
315	49091817	778.153.271-68	ALESSANDRA PEIXOTO DA SILVA MOREIRA	Deferido
316	49094287	783.989.401-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
317	49093434	820.877.091-49	JANECI PEREIRA DE SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
318	49092186	645.203.582-72	GEMIA RODRIGUES RIBEIRO	Não realizou upload dos documentos
319	49091487	799.012.471-87	FERNANDA DE FATIMA LIMA GUALBERTO	Não realizou upload dos documentos
320	49092561	921.400.091-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
321	49086864	871.398.391-15	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
322	49094405	938.296.203-49	GILTON GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido
323	49090158	898.964.081-49	JANAIZA KELLY SOUSA OTTO	Deferido
324	49085757	933.606.651-04	ILZANI SOUZA GOMES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
325	49087072	003.644.031-01	ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
326	49090071	966.210.521-20	FLAVIA SIRQUEIRA BORGES	Deferido
327	49086646	950.888.221-20	SUELEN AMARAL COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
328	49085955	986.727.461-04	EUCLENIA MARIA LEAL	Não realizou upload dos documentos
329	49092530	224.272.988-83	THAIS GEREMIAS POMPEO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
330	49089889	018.556.231-02	DAIANE PEREIRA DE ANDRADE PAULA	Deferido
331	49086014	914.112.203-82	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
332	49089368	005.554.851-29	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	Deferido
333	49092016	004.855.221-60	MIRIA DA SILVA NOVAES	Indeferido
334	49092000	749.523.401-63	KATIELLY CRISTINA SILVA MORREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
335	49092351	026.631.901-79	MARILENE SOARES VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
336	49092928	021.484.703-96	MARIA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
337	49086281	113.879.357-47	CAROLINE DOS REIS SOUZA	Não realizou upload dos documentos
338	49090310	082.635.384-32	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
339	49088699	035.087.041-14	ELEIAN DE CASTRO PARENTE	Não realizou upload dos documentos
340	49088303	035.870.733-17	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
341	49093338	029.290.711-76	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
342	49088484	038.930.971-04	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA BRAZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
343	49091097	033.108.821-52	ELISMARQUE TEIXEIRA JÚNIOR	Não realizou upload dos documentos
344	49094605	040.316.861-96	ALLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
345	49091236	033.471.651-95	ALINE RODRIGUES PEREIRA XAVIER	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
346	49093808	042.896.881-36	JORDANA JESSICA DA MATA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

347	49089725	755.854.051-87	BRUNA DA SILVA QUEIROZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
348	49094614	050.612.561-07	LUCAS NERES DE ARAUJO	Indeferido
349	49089130	757.796.171-04	JORDANA CORREA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
350	49087481	034.733.061-42	THAINARA FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
351	49092862	705.195.581-03	NATALY MONIZA FERREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
352	49093783	936.931.841-00	ZIDALVA ALVES DE SOUZA	Indeferido
353	49086290	004.955.781-50	ALBAMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
354	49086586	949.843.951-68	ELEA REGINA DE SOUZA	Indeferido
355	49088942	864.667.981-00	KALINCA DE SOUZA COUTINHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
356	49091522	014.467.121-25	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
357	49093934	010.837.503-05	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
358	49088710	036.395.063-08	EVANILSON PEREIRA DA SILVA	Indeferido
359	49087599	033.819.721-46	LUNARA GOMES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
360	49085394	043.090.261-17	HELLEN ALVES DO AMARAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
361	49087363	043.595.551-99	ANNA PAULA PEREIRA DUTRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
362	49088673	037.474.661-33	BRUNA ELIZA MOITA FRANCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
363	49086619	042.157.221-36	JHESSICA ALVES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
364	49094339	027.814.351-20	LILLIAN MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA LOURENÇO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
365	49087425	705.585.261-79	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
366	49092825	058.739.651-29	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
367	49085688	708.146.901-90	VITORIA LORRANY GOMES DOURADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
368	49089802	701.963.951-86	FERNANDA KELLEM VIEIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
369	49085444	533.380.061-87	SANDRA LUIZA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
370	49087014	290.060.582-20	ELAINE MARIA DE PAULA XAVIER	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
371	49093807	533.633.101-53	MADALENA DIOGO OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
372	49088150	952.600.721-20	MARIA CRISTINA SILVA DE BIASE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
373	49086830	939.854.104-10	LUCIANNE CRISTINE SANTOS DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
374	49092754	763.302.571-91	KEILA VIEIRA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
375	49086866	005.514.503-55	ANTONIA DA SILVA FRANCA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
376	49093773	894.045.641-68	NOELITA FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido
377	49087194	004.123.511-88	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
378	49090306	842.226.701-20	VIVIANE DA SILVA MESQUITA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
379	49091357	893.434.331-15	ROSIRENE FERREIRA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
380	49094801	864.350.351-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
381	49085999	003.967.921-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	



382	49088736	872.534.881-72	ANNA RHUBY ARAPOONGA	Indeferido
383	49092487	942.662.471-68	ELAINE CARDOSO DA SILVA	Não realizou upload dos documentos
384	49087725	946.076.802-49	MARIZETE DE ABREU SILVA	Não realizou upload dos documentos
385	49094678	001.761.781-20	MARIA BISPO DA CRUZ SOUSA	Não realizou upload dos documentos
386	49087125	320.230.968-47	CINTHIA GOMES DE LIMA SANTOS FERNANDES	Indeferido
387	49085416	770.850.432-53	MARIA SONIA ROCHA MORAES	Não realizou upload dos documentos
388	49092646	008.728.641-62	AMANDA DA SILVA BARRETO	Não realizou upload dos documentos
389	49088191	018.065.681-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
390	49092718	025.005.341-11	FABIANA SOUSA PEREIRA E SILVA	Não realizou upload dos documentos
391	49087299	741.956.541-49	LUZELINA DAS SORES ARAUJO SOUZA	Não realizou upload dos documentos
392	49090995	017.759.341-52	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
393	49090501	026.554.861-61	ALLINE CABRAL DOS SANTOS	Não realizou upload dos documentos
394	49087256	045.191.461-94	LILIAN PEREIRA DESOUZA	Não realizou upload dos documentos
395	49094308	024.485.091-74	ELIZABETH CRISTINA BUENO GONÇALVES	Não realizou upload dos documentos
396	49090961	752.504.381-72	JESSICA FERNANDES PINHEIRO MENEZES	Não realizou upload dos documentos
397	49088220	045.000.791-06	CELSO DIOGO DE CASTRO SANTOS	Não realizou upload dos documentos
398	49089162	014.668.112-69	ELIOENE ADERALDO FREITAS	Indeferido
399	49086097	701.843.431-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
400	49086708	034.785.263-70	ANDRESSA DE MOURA SILVA	Não realizou upload dos documentos
401	49086322	057.516.461-18	MAIKON CONCEIÇÃO ARAÚJO	Não realizou upload dos documentos
402	49087748	008.663.911-00	LUCAS RODRIGUES DE JESUS ALVES	Não realizou upload dos documentos
403	49090913	059.938.281-37	MAIANE TRAJANO ROCHA	Não realizou upload dos documentos
404	49091331	703.486.241-90	VIRGÍNIA DE SOUZA MARINHO	Não realizou upload dos documentos
405	49087287	049.962.371-12	PATRICIA FREITAS BARBOSA DE SOUSA	Indeferido
406	49092799	704.921.361-65	JULIA CECÍLIA FRANCISCA CEZAR	Não realizou upload dos documentos
407	49087473	059.679.111-97	JESSICA CORREA ALVES	Não realizou upload dos documentos
408	49086390	063.079.291-70	BRUNA ELOIZA DE MELO SILVA	Não realizou upload dos documentos
409	49086597	706.392.571-78	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não realizou upload dos documentos
410	49092935	710.431.401-66	JORDANA NUNES MACHADO	Não realizou upload dos documentos
411	49088892	549.244.131-00	DIRCE PEREIRA DOS SANTOS MORIS	Indeferido
412	49093075	586.277.661-34	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	Não realizou upload dos documentos
413	49092269	554.017.591-34	AMERICA GUEDES DE OLIVEIRA	Não realizou upload dos documentos
414	49086408	844.362.121-49	NOELI CANDIDA DE SOUSA	Não realizou upload dos documentos
415	49091785	977.612.901-30	MARIA CONCEICAO MORAIS DA SILVA COSTA	Indeferido
416	49089518	801.590.951-15	DIVINA SOARES DA COSTA	Não realizou upload dos documentos
417	49087634	832.654.223-72	ROSIANE PEREIRA DE SOUSA	Não realizou upload dos documentos
418	49089627	006.420.831-18	DANIELLE RODRIGUES LINHARES SILVA	Indeferido
419	49089322	901.343.031-72	ADRIANA GOMES DE SOUZA	Não realizou upload dos documentos



420	49086048	871.043.423-20	JANETH PEREIRA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
421	49088380	959.442.301-34	LÍVIA BERNARDES FERNANDES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
422	49092196	005.315.671-41	ELIANECOELHODEAGUIARVIEIRA	Não realizou upload dos documentos
423	49087967	997.403.111-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
424	49087961	024.160.611-00	DIRCILENY DE SOUSA GUIMARÃES	Não realizou upload dos documentos
425	49091949	100.397.996-38	LINDINALVA MOTA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
426	49091310	096.052.736-24	NAGILLA PATRICIA LUIZ MOTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
427	49086344	104.333.886-17	CLAUDIA DOS ANJOS DIAS	Não realizou upload dos documentos
428	49093320	053.832.731-66	MARIA CAROLINE SOUSA EVANGELISTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
429	49086121	755.633.201-20	SARA PESSEGO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
430	49092824	039.684.121-09	KAMYLLA PAULA RODRIGUES ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
431	49089422	001.883.742-56	MAYARA CRISTINA COSTA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
432	49085740	701.238.691-61	ALINE DANIELLY GONÇALVES DE FREITAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
433	49086800	701.453.481-56	LORRANY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
434	49088148	752.833.101-59	ANNA CAROLINA SANTOS BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
435	49090442	036.620.481-59	CINTHIA RODRIGUES ANDRADE	Não realizou upload dos documentos
436	49085584	701.679.281-12	DAYANNE OLIVEIRA ARAUJO	Indeferido
437	49088168	032.327.571-03	RAFAELLA APARECIDA CALASSA DA LUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
438	49092183	059.230.581-38	KALLYDSA MARIA CARVALHO FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
439	49089800	043.427.301-54	NAYARA GUILHERME DE OLIVEIRA	Indeferido
440	49089152	072.184.141-41	ISABELLY RODRIGUES DA CUNHA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
441	49089437	041.805.432-06	ALINE GABRIELE MARQUES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
442	49086370	704.125.061-06	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
443	49088697	618.141.211-53	KENIA INACIA DE ALMEIDA	Indeferido
444	49090314	821.357.891-00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
445	49090311	605.232.201-20	LUCILDA SILVA MATEUS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
446	49087724	828.498.461-04	VALDIRENE ROSA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
447	49087081	808.523.781-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
448	49092658	830.787.621-49	WARLEN DE ALENCAR DORNEL LOPES	Deferido
449	49088535	000.129.053-30	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
450	49091291	012.949.281-71	LUCILETE DOS SANTOS MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
451	49093442	011.188.923-56	PATRÍCIA DA SILVA LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
452	49089605	007.880.801-48	MANOEL PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
453	49092280	008.940.241-32	ANDY MODESTO CAROLA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
454	49090162	043.177.631-84	CAMILA KASSIA GUIMARAES LIMA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
455	49086713	700.757.641-99	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
456	49085501	049.851.221-57	ZELINA VIEIRA DO VALE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
457	49086841	002.042.841-39	LUDIMILA NICOLAU SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



458	49090014	701.193.301-80	MARIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
459	49088331	087.981.883-21	CESAR JULIO DE SOUSA	Deferido
460	49086441	058.198.271-12	MILENE DAYANE MACIEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
461	49088225	441.467.951-68	ANDREZA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
462	49093269	492.356.721-04	VALDENIRA FALCAO TEIXEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
463	49094400	799.457.831-49	JOANA DARC FERREIRA DE ALMEIDA	Indeferido
464	49094828	000.368.375-39	VANDREIA NASCIMENTO SANTANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
465	49094691	942.334.891-20	EVANIA FERREIRA BARROS SILVA	Não realizou upload dos documentos
466	49086679	697.469.401-63	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
467	49086840	846.020.581-91	CASSIA CHAVES CARNEIRO	Não realizou upload dos documentos
468	49088687	021.460.921-90	LUCELENA CAMPOS DA LUZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
469	49091340	718.385.701-87	ANA MARIA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
470	49087703	064.254.426-38	VANESSA DE ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
471	49089947	989.520.991-68	LILIAN VIEIRA CARDOSO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
472	49086599	727.328.731-87	LUCIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
473	49094460	739.131.891-49	MARIZETE REIS RIBEIRO SOUSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
474	49091781	035.930.711-69	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Não realizou upload dos documentos
475	49088937	004.722.021-03	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
476	49088653	014.616.951-47	DANIELLE GUIMARÃES BRAGA TELES	Não realizou upload dos documentos
477	49088763	022.893.021-98	CARLA CRISTINA DA FONSECA VELOSO	Não realizou upload dos documentos
478	49089942	132.484.437-07	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
479	49088993	750.830.511-68	ANNA FLAVIA PINHEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
480	49090129	044.202.481-90	DARLESON NEVES SOUSA	Deferido
481	49086995	102.345.466-11	JACKSON MULLER OLIVEIRA TOMAZ	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
482	49087710	050.611.111-33	SABRINA DIAS DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
483	49090984	701.551.961-54	PATRÍCIA REIS OLIVEIRA	Indeferido
484	49093741	041.395.901-57	THAIS CHRISTINA OLIVEIRA SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
485	49088224	028.376.992-09	RONY ANDRADE FERREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
486	49091208	075.619.555-10	JULIANO DE JESUS GUSMAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
487	49087296	056.425.611-03	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA RUA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
488	49085548	701.569.761-02	CRISTIANO BORGES SALLES DO AMARAL	Indeferido
489	49085375	055.788.341-59	GUSTAVO BERNARDO VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
490	49085817	702.965.181-23	THUANNY DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
491	49088391	703.940.441-93	WAYNNE MUTCHELLE MONTEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
492	49089873	705.286.901-24	EMILLIE LUÍSA MARQUES QUITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
493	49086798	045.014.731-26	EVELYN GONCALVES LOPES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
494	49086585	081.473.325-56	BRUNA SANTOS SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
495	49094796	023.554.311-08	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas	


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

			de Negros	
496	49094746	048.833.661-97	Candidato (a) convocado (a) neste Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	
497	49088420	707.921.441-63	JOCIVAN ALVES DA CONCEICAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
498	49087601	057.045.621-59	KAREN DIOMAR RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
499	49086458	073.277.471-33	MYRIAN PAULA RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
500	49092238	018.468.241-09	ODILIA RIBEIRO DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
501	49085839	440.418.961-34	SONIA MARIA RAMOS COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
502	49086034	548.833.501-34	VILMON DOS SANTOS HONORIO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
503	49090040	533.471.291-72	SANDRA FERREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
504	49087215	549.711.361-34	JANE PIRES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
505	49086035	017.066.891-60	ALDEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido
506	49088675	877.573.971-20	DIVINA ANGELA DOMINGAS CANDIDO DE OLIVEIRA	Deferido
507	49087943	000.251.311-09	MARLENE COSTA DA SILVA ASSIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
508	49092181	002.939.951-33	DANIELA DARIA DE ARAUJO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
509	49086265	995.250.200-10	LETICIA RAQUEL BRASIL XAVIER	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
510	49088561	012.853.951-82	ANDREIA CESARIA PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
511	49086834	007.281.713-50	LARISSE SILVA GOMES SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
512	49091514	000.146.161-30	ANA CAROLINA SILVA ALMEIDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
513	49086227	007.551.381-12	MEIRIENY DIAS DE BARROS MENEZES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
514	49092522	005.657.232-86	JUCICLEIA DOS SANTOS CORDEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
515	49089759	995.638.003-20	DILCILÉIA DUARTE NONATO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
516	49092850	025.717.871-60	ADALBERTO LUIZ DE FREITAS	Deferido
517	49088184	023.159.831-93	LORRANA CAROLINA BORGES ALMEIDA	Deferido
518	49086374	027.581.101-80	THAYNARA CRUZ DA SILVA RESENDE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
519	49085327	030.720.591-60	GISELDA DE JESUS BEZERRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
520	49092734	701.167.111-08	ERICA FERNANDA FERREIRA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
521	49092707	050.079.181-30	JENNIFER OHANE SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
522	49089474	700.165.651-85	ANA FLÁVIA DE SOUZA CARVALHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
523	49091678	063.712.821-40	CHENIA CAROLINE BARRO DE MATOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
524	49092975	028.600.172-16	IZAQUE DA SILVA	Deferido
525	49092474	073.300.433-46	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
526	49087159	703.805.351-57	CAROLINE CAMPOS VALADAO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
527	49087492	624.214.963-06	MAGDIEL FERNANDES DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
528	49087657	047.714.411-03	IEZA MARIA CIRQUEIRA VIEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
529	49088233	057.732.551-54	DÉBORA CAMILA LIMA DE MIRANDA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
530	49086517	703.955.331-71	LETÍCIA LEMOS DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
58	49088535	000.129.053-30	ROSALIA CARVALHO NASCIMENTO	Indeferido
59	49086713	700.757.641-99	THAYRINE PEREIRA COELHO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
60	49086679	697.469.401-63	SUELENE APARECIDA DA SILVA VIANA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
61	49088937	004.722.021-03	ANDREA LIMA DE JESUS SILVA	Deferido
62	49089942	132.484.437-07	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
63	49094796	023.554.311-08	LESLIE EDUARDA ARAÚJO FARIA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
64	49094746	048.833.661-97	DAYENNE FERNANDES DA SILVA MENDES	Deferido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: URGÊNCIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
175	49087999	807.893.666-49	RICARDO JOS BOTELHO	Indeferido
176	49090030	596.854.681-68	VALDIRENE PEREIRA DE AGUIAR	Indeferido
177	49089898	565.967.401-10	ROSENI ALVES RESENDE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
178	49092865	574.825.861-72	SEBASTIANA BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
179	49092709	549.226.901-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
180	49088705	575.831.101-49	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	Indeferido
181	49093217	498.270.491-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
182	49092727	476.602.011-15	FRANCILENE SILVA MATOS DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
183	49085950	487.646.203-87	FERNANDO SILVA DE MORAES	Deferido
184	49090688	765.772.791-87	ADEANE PIRES RAMOS DIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
185	49093109	000.295.321-83	DANIELLA SAMPAIO TORRANO MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
186	49092813	842.828.351-68	KHENYA DOS SANTOS NEIVA OLIVEIRA	Indeferido
187	49090815	854.504.991-91	LARISSE LOPES DE ALMEIDA TEIXEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
188	49090731	850.181.471-72	IVONETE FALEIRO MARQUES SOARES	Indeferido
189	49090965	905.091.531-00	ALESSANDRA ABREU CIRINEU	Deferido
190	49085749	847.527.341-68	RENATA CAMPOS COSTA DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
191	49091339	709.558.911-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de Negros	
192	49093669	941.649.241-87	LIDIANE NUNES BARBOZA	Deferido
193	49092751	003.587.941-61	FERNANDA MEGDA SOARES	Indeferido
194	49093205	718.561.531-34	MIRIAM CARLA LOPES GONCALVES	Indeferido



195	49089801	992.525.971-15	CARINA BARBOSA DE MELO	Indeferido
196	49091043	936.692.831-53	GLÁUCIA GONÇALVES DE JESUS PIRES PORTES	Indeferido
197	49090997	973.275.061-87	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA	Indeferido
198	49086665	010.870.681-85	CHIRLANY DA SILVA STABILE	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
199	49094415	003.171.781-05	MARCIA CRISTINA DA MOTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
200	49094079	005.206.551-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
201	49085590	973.501.761-04	GISLENE GREGÓRIO LEANDRO	Deferido
202	49094710	074.445.646-04	KAROLINE SIQUEIRA SILVA MESQUITA	Indeferido
203	49085936	016.499.271-50	JEISA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	Deferido
204	49092637	020.780.301-39	TATIELLY DE ALMEIDA BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
205	49087099	015.233.051-85	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE MACEDO	Deferido
206	49085406	732.080.191-49	LARENNE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido
207	49090621	928.763.072-00	THAIS CARVALHO DOS REIS	Indeferido
208	49088456	735.014.681-72	MARIELLY DOS SANTOS ABREU	Indeferido
209	49086684	027.741.051-70	PIERRO PINHEIRO ROCHA	Deferido
210	49091206	032.282.893-70	CINTIA RORIZ PAIVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
211	49092184	031.056.051-93	SDNEI ALVES DE SOUZA NETO	Indeferido
212	49092215	725.328.821-15	KAMILA LELIS RODRIGUES DE ARAUJO	Indeferido
213	49090414	016.873.311-03	DENIVALDO DE OLIVEIRA PARACATU	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
214	49091031	033.417.871-19	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	Indeferido
215	49094975	041.203.311-99	PATRÍCIA SILVA SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
216	49089991	039.693.491-92	KARITA GONCALVES CABRAL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
217	49089771	037.243.501-71	GRASYELLA NUNES RIBEIRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
218	49090135	042.621.221-58	GABRIELA ALVARES DE BRITO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
219	49090617	657.127.226-15	CLEIDE SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
220	49090295	565.872.521-68	SILVIA DE FREITAS DOMINGUES FIGUEIREDO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
221	49092526	561.371.331-68	JOSEMAR SILVA DA COSTA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
222	49094759	777.235.701-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
223	49089137	478.586.132-00	ELISANGELA FREITAS VAZ	Indeferido
224	49091685	860.443.381-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
225	49085978	901.898.501-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
226	49086825	964.378.631-53	LEILIANA ARAUJO DA SILVA TOME	Indeferido
227	49087541	960.232.871-15	DIANA GOMES DA SILVA CARVALHO	Deferido
228	49086858	971.132.711-20	VANDEVONIA FERREIRA DA SILVA	Deferido
229	49092596	962.400.911-20	MARIA LUCIANA DE MELO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
230	49092896	992.745.821-53	MILENA SOARES DE LIMA	Indeferido
231	49093206	000.757.451-78	SUELLEN DA SILVA MILHOMEM SANTOS	Indeferido



232	49087377	968.937.371-49	ADAMO CANDIDO MOTA SILVA	Indeferido
233	49090004	008.842.761-71	FABRIZIA PEREIRA NUNES	Deferido
234	49087160	982.297.531-72	MAYARA SOUSA NASCIMENTO ALENCAR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
235	49087134	001.088.651-69	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
236	49087549	004.497.901-00	MARILIA VAZ MONTEIRO DE OLIVEIRA CASTRO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
237	49087465	003.524.951-03	NURIA MICHELINE PEREIRA DA SILVA	Indeferido
238	49093074	014.078.311-35	KATIA FERREIRA DE MORAIS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
239	49093751	021.232.281-84	MICHELE BELMIRA DE AMORIM RODRIGUES	Indeferido
240	49090309	075.532.534-64	DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
241	49091613	743.757.841-72	JULIENE NEVES SOLANO	Deferido
242	49093251	034.296.431-39	FERNANDA LEITE DA SILVA MONTALVAO	Indeferido
243	49089563	029.860.121-40	FRANCIELE MONIS DOS SANTOS ANDRADE	Indeferido
244	49094854	031.364.331-81	LETÍCIA NEVES SILVA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
245	49093204	038.306.001-00	JACKELLINE EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
246	49094900	039.253.281-65	ALLANA BORGES DE SOUZA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
247	49092632	377.277.291-91	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
248	49093607	440.430.311-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	
249	49092099	397.753.051-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
250	49093806	915.776.241-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
251	49088522	702.881.511-00	PATRICIA MARIA RODRIGUES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
252	49086256	846.203.741-72	MERYLAINE PESSONI DE OLIVEIRA	Deferido
253	49085926	694.364.601-04	KATIANE CHAGAS FERNANDES	Indeferido
254	49091939	860.860.653-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
255	49094501	904.922.421-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
256	49085504	000.069.701-09	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Deferido
257	49093291	015.708.361-67	FABIANA TELES	Indeferido
258	49086137	992.433.691-72	ARLENE DAMZIO DOS REIS	Deferido
259	49093728	010.958.801-01	CARLOS EDUARDO GRATAO ORTEGA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
260	49091100	014.293.581-65	JAKELLYNE KELLY BUENO DE OLIVEIRA MACHADO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
261	49088039	019.347.311-96	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
262	49087078	854.806.492-72	LAISA DE SOUSA PARENTE	Deferido
263	49092814	014.915.071-79	ALINE LUZ FALCHI SANTOS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
264	49091519	020.155.621-92	UILMA BATISTA COELHO	Indeferido



265	49095029	068.672.654-56	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
266	49087396	021.676.211-16	LORRAYNNE CAMILLA DIAS ELIAS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
267	49090058	023.731.801-62	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
268	49093755	037.709.961-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	
269	49085940	032.031.171-69	MARINA FREITAS NASCIMENTO	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
270	49092856	027.218.541-86	HAROLDO DE SOUSA CUNHA JÚNIOR	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
271	49088378	041.417.481-02	NILVIANNY DE SOUZA COELHO LOPES	Indeferido
272	49085675	835.402.451-20	DALVA LAGARES DE MELO	Deferido

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: URGÊNCIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Resultado
48	49086620	001.520.931-84	MURILO MARTINS ALVES	Indeferido
49	49091620	022.760.881-09	DEILE LENE BATISTA CARDOSO	Indeferido
50	49090829	038.118.421-88	BRUNA CARDOSO BRAGA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
51	49091868	547.730.911-34	ILMA DOS REIS RODRIGUES	Deferido
52	49088659	051.034.406-28	HIGO FONSECA SOARES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
53	49088517	027.850.241-50	GUSTAVO GUTEMBERG GONCALVES BORGES	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
54	49088034	768.345.141-04	MERCIA COUTINHO PEREIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
55	49085853	046.360.641-86	QUEZIA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	Indeferido
56	49088141	057.342.253-20	GABRIEL VITOR DE SOUSA CAMPELO	Indeferido
57	49094795	467.346.191-68	EUZELINA DE OLIVEIRA COSTA	Indeferido
58	49089303	497.731.001-20	ALDERICE ALVES BARROS	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
59	49094191	478.239.251-68	MARIA JOSE GABRIEL DA SILVA BARBOSA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
60	49090458	962.367.601-87	MARCIA INACIO DE OLIVEIRA	Indeferido
61	49094031	664.942.571-00	CRISTINA CARVALHO POVOA FERNANDES DE OLIVEIRA	Não realizou <i>upload</i> dos documentos
62	49088265	803.887.011-53	MARILEUSA PEREIRA DE SOUSA MANZI	Deferido
63	49085532	641.600.411-91	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	Deferido
64	49094693	984.282.921-91	VITOR KLIFFORD SIMAO DE OLIVEIRA	Indeferido
65	49087108	002.098.471-58	ILZENI RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	Deferido
66	49088607	024.046.151-73	ALANIEL MORAIS SILVA	Deferido
67	49090623	437.691.871-72	CLAUDINEZ TEIXEIRA DA COSTA	Indeferido
68	49091884	802.160.131-00	ANA CÉLIA PEREIRA NERIS PIMENTEL	Não realizou <i>upload</i> dos documentos



Os candidatos relacionados no resultado da análise documental publicado no DOM nº 7485, de 12 de fevereiro de 2021 que **NÃO** protocolaram recurso permanecem com a mesma situação do referido ato.

Os demais candidatos convocados no Edital de Convocação nº 010/2021 que tiveram sua documentação **DEFERIDA** e os candidatos que apresentaram recursos e que após a análise do recurso e da documentação foram **DEFERIDOS** estão aptos a assinarem contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 001/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde


ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	SENHA
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	04/03/21	8:00	PSM1
GENILZA MARCELINO PEREIRA	04/03/21	8:00	PSM2
MARIA APARECIDA RODRIGUES	04/03/21	8:00	PSM3
KATIA SENA DA COSTA	04/03/21	8:00	PSM4
KATHARYNE PEREIRA BARBOSA ALBUQUERQUE SILVA	04/03/21	8:00	PSM5
JANEIDE LEITE DA SILVA	04/03/21	9:00	PSM6
ANA CAROLINA TOLEDO REIS LEITE	04/03/21	9:00	PSM7
LUZIANE MENDES BENTO	04/03/21	9:00	PSM8
MARIA ALVES LIMA	04/03/21	9:00	PSM9
MICHELLY DE LORETO RIBEIRO	04/03/21	9:00	PSM10
JACKELINE TEIXEIRA DA SILVA	04/03/21	10:00	PSM11
JESSYCA PAULLA DE SOUSA MARTINS	04/03/21	10:00	PSM12
MARIA JOSE MATIAS PEREIRA	04/03/21	10:00	PSM13
DULCIMEIRE NAVES MARQUES AMORIM	04/03/21	10:00	PSM14
ROSIMEIRE SILVERIO LUZ COSTA	04/03/21	10:00	PSM15
ERICKA DE OLIVEIRA PANIAGO	04/03/21	11:00	PSM16
ZENILDA ARANTES PEREIRA	04/03/21	11:00	PSM17
JANAINA CARLA DA CUNHA	04/03/21	11:00	PSM18
LORENA ALENCAR DE OLIVEIRA SANTOS	04/03/21	11:00	PSM19
EDNA APARECIDA MORAIS DA SILVA	04/03/21	11:00	PSM20
MARILIA GONÇALVES BENELLI	04/03/21	12:00	PSM21
MAIELLY AGUIAR MACEDO FARIA	04/03/21	12:00	PSM22
ROBERTA MARA DA SILVA	04/03/21	12:00	PSM23
JOSEANE DO NASCIMENTO JULIANI	04/03/21	12:00	PSM24
ELIANE DE OLIVEIRA	04/03/21	12:00	PSM25
JUSSARA CORREIA DE OLIVEIRA	04/03/21	13:00	PSM26
ADRIELLE SAROM PINHEIRO	04/03/21	13:00	PSM27
ADRIANA RIBEIRO MESQUITA	04/03/21	13:00	PSM28
JOELMA GONCALVES DA COSTA BATISTA	04/03/21	13:00	PSM29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

GEYDES FERNANDES MARTINS	04/03/21	13:00	PSM30
KELLY RODRIGUES FERREIRA	04/03/21	14:00	PSM31
JEISA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/21	14:00	PSM32
VANESSA BORGES ALMEIDA	04/03/21	14:00	PSM33
CLAUDIA CAMILA PARREIRA DA SILVA	04/03/21	14:00	PSM34
JORDANA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	04/03/21	14:00	PSM35
GLAUCIELLY LACERDA RESENDE	04/03/21	15:00	PSM36
VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	04/03/21	15:00	PSM37
DEISE LAURA DOS SANTOS GALVAO	04/03/21	15:00	PSM38
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA LEITE	04/03/21	15:00	PSM39
LAYANNY SYLCHEN OLIVEIRA FONSECA	04/03/21	15:00	PSM40
EDNILTON APARECIDO DE SOUZA	04/03/21	16:00	PSM41
MONAH BOA SORTE SANTOS	04/03/21	16:00	PSM42
RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	04/03/21	16:00	PSM43
FERNANDA LIMA FIGUEIREDO	04/03/21	16:00	PSM44
EUDENI VALDIVINO DE SOUSA	04/03/21	16:00	PSM45
LUCIRENE PEREIRA DE MENEZES	04/03/21	17:00	PSM46
BRUNA BALBINO RIBEIRO	04/03/21	17:00	PSM47
LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA	04/03/21	17:00	PSM48
PAULO JOSÉ DE MENDONÇA	04/03/21	17:00	PSM49
DORACI ALMEIDA SOARES	04/03/21	17:00	PSM50

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	SENHA
ARIANE CAMILA DA SILVA CASTRO	05/03/21	8:00	PSM1
LETÍCIA GABRIELLE GONÇALVES DA SILVA	05/03/21	8:00	PSM2
THALITA MORAES DOS SANTOS	05/03/21	8:00	PSM3
IDELEMA PORTO DE OLIVEIRA	05/03/21	8:00	PSM4
MAYARA MONTEIRO MOURA	05/03/21	8:00	PSM5
AMANDA CARDOSO DA SILVA	05/03/21	9:00	PSM6
PRISCILA LOURENCO CUNHA LAGE	05/03/21	9:00	PSM7
JOYCE NUNES CABRAL	05/03/21	9:00	PSM8



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA LUISA ROSA SILVA	05/03/21	9:00	PSM9
ESTER LORRANE BORGES BARRETO	05/03/21	9:00	PSM10
THAIS ALMEIDA DE ALVARENGA	05/03/21	10:00	PSM11
NELMA MACHADO MENDES DE SOUZA	05/03/21	10:00	PSM12
SANDRA ANGELICA JOSE PEREIRA	05/03/21	10:00	PSM13
DANIELA ALVES DE LIMA RIBEIRO	05/03/21	10:00	PSM14
LUCIANA PONCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	05/03/21	10:00	PSM15
LAIARA ANUNIELE DE SUSA VITOR	05/03/21	11:00	PSM16
WANESSA BARROS NEVES	05/03/21	11:00	PSM17
KAMILA MAYARA DE ALMEIDA	05/03/21	11:00	PSM18
NATASHA ANDRADE MOREIRA	05/03/21	11:00	PSM19
ANDERSON SOUSA PIRES	05/03/21	11:00	PSM20
ROGÉRIO ANDERSON OLIVEIRA VIDAL	05/03/21	12:00	PSM21
RAYANNE FERREIRA SALES	05/03/21	12:00	PSM22
DANIELY RIBEIRO DA SILVA	05/03/21	12:00	PSM23
RAYSSA SILVA ALVES	05/03/21	12:00	PSM24
NICOLLY MENDONÇA DE FREITAS	05/03/21	12:00	PSM25
BRUNO ESPINDULA RAMOS	05/03/21	13:00	PSM26
VITÓRIA LOPES LIMA	05/03/21	13:00	PSM27
THALITA MORAES DOS SANTOS	05/03/21	13:00	PSM28
ALINE DA SILVA COSTA	05/03/21	13:00	PSM29
SARAH CAROLINA SILVEIRA FERREIRA	05/03/21	13:00	PSM30
WILKER PEREIRA DOS SANTOS	05/03/21	14:00	PSM31
ROSIMEIRE PRINCESA DE PORTUGAL ATAIDES	05/03/21	14:00	PSM32
WILMA COSTA PEREIRA	05/03/21	14:00	PSM33
MARQUIANE DIAS DOS SANTOS	05/03/21	14:00	PSM34
MARIA APARECIDA MARTINS	05/03/21	14:00	PSM35
ALESSANDRA PEIXOTO DA SILVA MOREIRA	05/03/21	15:00	PSM36
JANAIZA KELLY SOUSA OTTO	05/03/21	15:00	PSM37
FLAVIA SIRQUEIRA BORGES	05/03/21	15:00	PSM38
DAIANE PEREIRA DE ANDRADE PAULA	05/03/21	15:00	PSM39
LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	05/03/21	15:00	PSM40




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

WARLEN DE ALENCAR DORNEL LOPES	05/03/21	16:00	PSM41
CESAR JULIO DE SOUSA	05/03/21	16:00	PSM42
DARLESON NEVES SOUSA	05/03/21	16:00	PSM43
ALDEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/03/21	16:00	PSM44
DIVINA ANGELA DOMINGAS CANDIDO DE OLIVEIRA	05/03/21	16:00	PSM45
ADALBERTO LUIZ DE FREITAS	05/03/21	17:00	PSM46
LORRANA CAROLINA BORGES ALMEIDA	05/03/21	17:00	PSM47
IZAQUE DA SILVA	05/03/21	17:00	PSM48
ANDREA LIMA DE JESUS SILVA	05/03/21	17:00	PSM49
DAYENNE FERNANDES DA SILVA MENDES	05/03/21	17:00	PSM50

NOME CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	SENHA
FERNANDO SILVA DE MORAES	06/03/21	07:00	PSM1
ALESSANDRA ABREU CIRINEU	06/03/21	07:00	PSM2
LIDIANE NUNES BARBOZA	06/03/21	07:00	PSM3
GISLENE GREGÓRIO LEANDRO	06/03/21	07:00	PSM4
JEISA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	06/03/21	07:00	PSM5
FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE MACEDO	06/03/21	08:00	PSM6
LARENNE OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/21	08:00	PSM7
PIERRO PINHEIRO ROCHA	06/03/21	08:00	PSM8
DIANA GOMES DA SILVA CARVALHO	06/03/21	08:00	PSM9
VANDEVONIA FERREIRA DA SILVA	06/03/21	08:00	PSM10
FABRIZIA PEREIRA NUNES	06/03/21	09:00	PSM11
JULIENE NEVES SOLANO	06/03/21	09:00	PSM12
MERYLAINE PESSONI DE OLIVEIRA	06/03/21	09:00	PSM13
MARCIA APARECIDA DA SILVA	06/03/21	09:00	PSM14
ARLENE DAMZIO DOS REIS	06/03/21	09:00	PSM15
LAISA DE SOUSA PARENTE	06/03/21	10:00	PSM16
DALVA LAGARES DE MELO	06/03/21	10:00	PSM17
ILMA DOS REIS RODRIGUES	06/03/21	10:00	PSM18
MARILEUSA PEREIRA DE SOUSA MANZI	06/03/21	10:00	PSM19
ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	06/03/21	10:00	PSM20
ILZENI RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	06/03/21	11:00	PSM21
ALANIEL MORAIS SILVA	06/03/21	11:00	PSM22

**Portaria Nº 020/2021**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 08, incisos I e III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA – Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, e ainda:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, com a redação dada pelo Decreto no 1.646, de 27 de fevereiro de 2021. **RESOLVE:**

Art. 1º. Durante o período de suspensão das atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, previsto no Decreto no 1.601/2021 e atos normativos subsequentes, os serviços presenciais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - **SMDHPA** permanecerão suspensos, devendo ser mantida a realização em regime de home office.

§1º. Compete à chefia imediata de cada unidade especializada:

I – solicitar à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia-SICTEC, as ferramentas e suporte técnico para a realização de reuniões em videoconferência e home office de cada unidade de trabalho;

II - estabelecer o tipo de trabalho que melhor se adéqua aos seus servidores, ficando responsável por controlar e coordenar a jornada de trabalho em home office;

III – mensurar as tarefas a serem desempenhadas, acompanhando a eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas em home office.

§2º. Compete ao servidor em regime de home office:

I - providenciar e manter, às suas expensas, estrutura física e tecnológicas necessárias e adequadas à realização do sistema home office;

§3º. O relatório semanal de atividades poderá ser substituído, a critério da chefia imediata, pelo relatório de produtividade mensal, no caso de servidores que percebem prêmio de produção extra e assemelhados.

§4º. Ao servidor em regime de home office é vedado exercer outras atividades não afetas à sua atividade laborativa dentro da sua carga horária sob pena de responsabilização administrativa, resguardados o direito ao contraditório e ampla defesa.



§5º. A chefia pode, a qualquer tempo, realizar o cancelamento do regime de home office dos servidores subordinados, sempre que restar caracterizado o prejuízo da produtividade e ineficiência de trabalho.

§6º. Fica autorizado o revezamento em home office entre os servidores ocupantes de cargos de direção e chefia, podendo ser convocados para atividade presencial pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;

Art. 2º. Constituem deveres do servidor em regime de home office:

I – cumprir as atividades de desempenho estabelecidas, com a qualidade e prazo exigido pela chefia;

II – atender às convocações da chefia ou superior para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

III – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, no horário de funcionamento do órgão;

IV – consultar nos dias úteis a sua conta de e-mail funcional, em sendo o caso;

V – manter a chefia imediata informada sobre a evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se, de modo virtual ou presencial, com a chefia para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas da segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de home office, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das tarefas estabelecidas.

Art. 3º. Não serão suspensos os serviços presenciais considerados essenciais em razão da sua natureza e/ou incompatíveis com o trabalho à distância, assim definidos:

I – autuação de processo administrativo físico;

II – recebimento e encaminhamento de processo administrativo ou documento físico;

III – limpeza geral do órgão;

IV – outros serviços específicos identificados pelas chefias;



§1º O trabalho presencial será realizado mediante revezamento dos servidores responsáveis, a critério da chefia imediata, mantendo-se o quantitativo necessário à manutenção e continuidade do serviço público.

§2º. O trabalho presencial dos servidores previsto no caput poderá ser dispensado, a critério do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, para os servidores considerados pertencentes ao grupo de risco, desde que devidamente comprovada a situação de vulnerabilidade, inclusive com atestado médico, se for o caso.

Art. 4º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - **SMDHPA**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto perdurar a suspensão das atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, previstas no Decreto no 1.601/2020 e atos normativos subsequentes.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, 1º dia do mês de março de 2021.

Filemon Pereira Miguel
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



Processo nº. 84428370/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2021

Acordo de Cooperação, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS** e a **SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**, nas cláusulas e condições que se seguem:

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, CEP 74884-900, Goiânia/GO, também designado por **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, também denominada pela sigla **SEDHS**, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, sediada na Rua 25-A, esquina com Avenida República do Líbano, Nº 336, Qd. 63-A, Lt. 1/36, Setor Aeroporto, Goiânia-GO - CEP. 74.070-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.623/0001-04, conforme a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 53, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**, portador do RG nº. 13946341 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 025.126.681-85, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 020, de 02 de janeiro de 2021, e a instituição **SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº. 60.485.935/0020-08, sediada na Rua 26-A, Numero 390, Quadra 64-A, Lote 18-A, 19, 20 Setor Aeroporto CEP 74.075-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PE JOSÉ FLORÊNCIO BLANCO MELON**, brasileiro naturalizado, solteiro, sacerdote, inscrito no CPF nº 449.461.801-25 e do RG nº 60.291.977-0 – SSP - GO, residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, 325 - Belenzinho – São Paulo/SP, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2021**, por força do presente instrumento, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: o presente ajuste fundamenta-se no art. 203, II, da CRFB, art. 2º, VIII-A da Lei n.13.019 de 31 de julho de 2014; art. 53 da Lei Complementar n. 335/2021; consoante Processo nº. 84428370/2020, em especial o Plano de Trabalho, Parecer n. 1445/2020 CHEADV-SEMAS e Parecer n. 423/2020 PGM.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de cessão temporária de imóvel situado Rua 26-A 390, Quadra 64-A, Lotes 18-A, 19, e 20 Setor Aeroporto, Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição, Ficha nº 001, Matrículas nº 51.724, nº 51.723, nº 37.263, para provimento da execução do acolhimento institucional de curta duração/emergencial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violações de direitos no município de Goiânia que necessitam de acolhimento, conforme Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDHS

- 2.1** Zelar pelo espaço físico predial;
- 2.2** Cumprir com o período acordado de 06 (meses) da cessão do imóvel;
- 2.3** Avisar previamente e oficialmente qualquer alteração do cumprimento deste termo;
- 2.4** Ratificar oficialmente e por escrito o recebimento das instruções de manutenção preventiva tanto do espaço predial, como de seus equipamentos.
- 2.5** Ratificar oficialmente e por escrito o recebimento da identificação descritória (escrita e foto) dos moveis e equipamentos existentes da unidade cedida;
- 2.6** Fazer a manutenção financeira das despesas deste espaço, durante período de execução deste projeto, ou seja, o tempo mencionado da cooperação;
- 2.7** Custear as despesas de água, gás e energia enquanto durar o período de vigência desta cooperação.
- 2.8** Cumprir os termos desta cooperação.
- 2.9** Publicar o extrato do Acordo de Cooperação Técnica no Diário do Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIEDADE AGOSTINIANA

- 3.1** Ceder o espaço físico predial para realocação do serviço de acolhimento, bem como sua equipe técnica, administrativa e usuários;
- 3.2** Cumprir com o período acordado de 06 (seis) meses da cessão do imóvel;
- 3.3** Avisar previamente e oficialmente qualquer alteração do cumprimento deste termo;
- 3.4** Oferecer instruções por escrito e oficialmente, dos cuidados preventivos de manutenção do espaço predial, bem como seus moveis e equipamentos;
- 3.5** Fazer a identificação por escrito e por foto dos moveis e equipamentos existentes na unidade cedida;
- 3.6** Fazer a identificação do espaço predial e das condições de qualidade do uso.
- 3.7** Possibilitar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução do respectivo objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. Os serviços decorrentes do presente acordo serão executados em regime de cooperação mútua, para fins de interesse público, motivo pelo qual não há remuneração entre as partes.



5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO.

5.1 O prazo de vigência do presente acordo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação oficial, podendo ser prorrogado, mediante comunicação prévia por escrito entre as partes e atualização do Plano de Trabalho, antes de seu encerramento, mediante Termo Aditivo.

5.2 Poderá ser prorrogável, sendo de acordo de ambas as partes, por igual período de 06 (seis) meses.

5.3 As partes, de comum acordo, podem rescindir a qualquer tempo o presente Acordo de Cooperação, mediante Termo de Rescisão assinado pelos representantes das partes, observando a estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Art. 42, inciso XVI, da Lei nº 13.019/2014.

5.4 As partes poderão suspender, unilateralmente, a execução da parceria quando a outra parte não estiver executando suas obrigações e que a suspensão da execução da parceria seja precedida de comunicação escrita à outra parte acerca do não cumprimento de obrigações assumidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1 O presente termo de parceria está vinculado às disposições da Lei Nacional nº 13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

6.2 A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DA PARCERIA E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 Como representante do Município, será gestor da presente parceria José Antônio da Silva Netto, ocupante do cargo de Secretário, Matrícula Funcional nº 1440250, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a quem competirá, também, o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados pelos partícipes e o cumprimento das cláusulas pactuadas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da comarca da Goiânia, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução desta parceria, e a obrigatoriedade de previa tentativa de solução administrativa, com a participação do órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da administração pública.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Pela ENTIDADE:

JOSÉ FLORÊNCIO BLANCO MELON
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

**PORTARIA Nº 011/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a atual situação de pandemia provocada pela Covid-19, a Prefeitura de Goiânia estabeleceu normas de contingências com o objetivo de contribuir com a prevenção relativa a proliferação do coronavírus;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em razão da natureza e finalidade do serviço que presta à população, o Chefe do Executivo Municipal, exarou o Decreto de N. 1646, de 27 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto 1601, de 22 de fevereiro de 2021, no qual estabelece as regras gerais mais restritivas, para disciplinar as atividades no âmbito da iniciativa privada e, na administração pública municipal, em especial, segundo o que consta no parágrafo 5º, do artigo 10-A;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres continuará prestando os seus serviços à população, sendo que, a parte administrativa e de atendimento geral, cumprirão as normas estabelecidas no referido Decreto do Executivo, ou seja, na modalidade remota e manterá os serviços essenciais na forma de atendimento presencial na Casa Abrigo

Sempre

Viva.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência, segundo o prazo que determina o Decreto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 1º de março de 2021.

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 012/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando os Processo de Sindicância nº 83047194/2020 e nº 83422530/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos aos Processos de Sindicância nº 83047194/2020 e nº 83422530/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 1º de março de 2021.

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



PORTARIA Nº 032, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto 023, de 02/01/2021, e considerando o estabelecido no **Decreto nº 1646, de 27/02/2021**, que alterou o **Decreto nº 1601, de 22/02/2021**, bem como a necessidade de estabelecer medidas de enfrentamento da pandemia COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes,

RESOLVE:

Determinar a adoção no âmbito do GOIANIAPREV das medidas abaixo com o objetivo de diminuir o risco de contágio pela pandemia da COVID – 19 provocada pela SARS-CoV-2.

Art. 1º A partir de 1º de março de 2021 e enquanto perdurar as diretrizes estipuladas pelo Chefe do Executivo Municipal nos decretos de n. **1601, de 22/02/2021**, e **1646, de 27/02/2021**, ou em quaisquer outros atos posteriores, ficam suspensos os serviços prestados pelo Órgão de forma presencial.

§ 1º Os serviços de que trata este artigo não abrange a abertura de processos de pensão por morte e aqueles relacionados à Declaração Anual de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, os quais, por suas especificidades, terão prioridade de autuação, podendo ser requeridos mediante o agendamento prévio junto ao setor de protocolo da Gerência de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário do GOIANIAPREV, por meio do serviço de teleatendimento disponível através do telefone **3524-5800, opção 1**, bem como através do e-mail **goaniaprev@goiania.go.gov.br**, e no dia marcado deverão estar munidos dos documentos necessários informados pelo atendente.



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 2/7.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços presenciais considerados essenciais em razão da sua natureza e/ou incompatíveis com o trabalho à distância, sendo eles:

- I – autuação de processo administrativo físico e/ou eletrônico;
- II – recebimento e encaminhamento de processo administrativo (físico e/ou eletrônico) e documento físico;
- III – limpeza geral do Órgão;
- IV – outros serviços específicos identificados pelas respectivas chefias, diretorias e gerências.

Art. 3º As atividades dos servidores do GOIANIAPREV poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, pelo sistema de **home office**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº. 1601, de 22 de fevereiro de 2021 e de acordo com as diretrizes gerais da Administração Pública.

Art. 4º O sistema de **home office** no GOIANIAPREV será adotado, obrigatoriamente, pelos seguintes servidores:

I	Servidores com 60 (sessenta) anos ou mais;
II	<p>Servidores imunodeprimidos ou com as seguintes doenças crônicas graves:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) imunosupressão associada a medicamentos como corticóides em uso prolongado, quimioterápicos e inibidores de Fatores de Necrose Tumoral Alfa (TNF-α); b) Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS); c) doenças hematológicas graves, como anemia falciforme; d) cardiopatias graves ou descompensadas, como insuficiência cardíaca, infarto, revascularização e arritmia; e) pneumopatias graves ou descompensadas, como dependência de oxigênio, asma moderada ou grave, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; f) transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares; g) hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose; h) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); i) diabetes, conforme juízo clínico.
III	Servidoras gestantes ou lactantes de crianças até 01 (um) ano de idade.



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 3/7.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o servidor deverá apresentar ao chefe imediato que, posteriormente, encaminhará à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do GOIANIAPREV, os documentos comprobatórios da condição descrita, tais como: laudo médico, certidão de nascimento do filho, entre outros documentos que a Administração julgar necessário.

§ 2º No caso previsto no inciso II deste artigo, será admitido laudo médico conclusivo, desde que emitido nos últimos 12 (doze) meses, licenças de saúde anteriores, que constam no histórico do servidor, além de outros documentos capazes de comprovar a condição da doença.

§ 3º A chefia imediata analisará cada caso em concreto, considerando o interesse da Administração Pública e as peculiaridades de cada servidor em virtude da atividade que este exercer.

Art. 5º Os demais servidores realizarão *home office*, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, o que não se aplica aos ocupantes dos cargos de Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Chefe da Advocacia Setorial, diretores, Assessor Técnico Atuarial, gerentes e estagiários, os quais deverão realizar suas atividades laborais de forma presencial no GOIANIAPREV.

§ 1º Os servidores em regime de *home office* deverão entregar à sua respectiva chefia de unidade, 1 (uma) vez por semana, preferencialmente às sextas-feiras, pessoalmente ou via e-mail institucional, o relatório semanal constante do Anexo I desta Portaria.

§ 2º O servidor deverá se responsabilizar, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo II), pelos relação aos processos/documentos físicos retirados da sua unidade de trabalho, em razão da natureza das atividades atribuídas pela unidade de trabalho e mediante autorização da chefia imediata ou mediata.



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 4/7.

Art. 6º São deveres do servidor em regime de ***home office***:

I – cumprir as atividades de desempenho a ele designadas, com qualidade e prazo exigidos pela sua chefia;

II – atender ao chamamentos de sua chefia ou superior para comparecimento às dependências do Instituto sempre que houver necessidade do setor ou interesse da Administração;

III – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis e no horário de funcionamento do Instituto;

IV – permanecer acessível e disponível por meios tecnológicos (telefone fixo, celular, e-mail, whatsapp e outros) durante o período de expediente;

V – manter a chefia imediata informada sobre o desenvolvimento do trabalho ou de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se, de modo virtual ou presencial, com a sua chefia para apresentar resultados parciais ou finais e receber orientações e informações, possibilitando, assim, o acompanhamento dos trabalhos;

VII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, observando as normas de segurança da informação e da comunicação, assim como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

Parágrafo único. O servidor em regime de ***home office*** poderá utilizar os seus próprios equipamentos e conexões de internet, sem direito a ressarcimento de qualquer natureza, haja vista que é facultado a utilização desses equipamentos

Art. 7º Os protocolos sanitários estabelecidos para a prevenção da contaminação do novo Coronavírus, nos termos da legislação federal, estadual e municipal pertinente e nesta Portaria deverão ser rigorosamente observados no âmbito do GOIANIAPREV, tornando-se obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, pelos servidores deste Instituto, durante suas atividades laborais, como medida de prevenção e combate ao COVID-19, conforme dispõe a Lei Municipal nº 10.545, de 04 de novembro de 2020.



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 5/7.

Parágrafo único. O uso da máscara facial, bem como os demais protocolos de saúde, deverão ser observados também pelos segurados e visitantes em atendimento no âmbito deste Instituto.

Art. 8º À Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV caberá manter todas as medidas de prevenção necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo SARS-Cov-2, enquanto que todos os gestores deverão comunicar à referida diretoria deste Instituto os casos de suspeita de contaminação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revista e/ou revogada a qualquer tempo, de acordo com a situação de emergência causada pela pandemia da COVID – 19 e com as diretrizes da Administração Municipal no enfrentamento da referida enfermidade, ficando revogada a Portaria 023, de 26/02/2021, do GOIANIAPREV.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 1º (primeiro) de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 6/7.

ANEXO I

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADES

Considerando o que dispõem os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, bem como da PORTARIA Nº 032/2021 do GOIANIAPREV, de 1º de março de 2021, segue o relatório de atividades semanais desenvolvidas em sistema de *home office*:

Servidor(a): _____

Matrícula: _____

Semana/Mês: _____

Item	Número do processo/documento	Descrição das atividades a serem realizadas	Data
1			
2			
3			
4			
5			
Total			

Observação: O presente relatório é exemplificativo sendo passível de alterações visando o atendimento das peculiaridades de cada setor do GOIANIAPREV.

Anotações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor(a)

Visto da Chefia da Unidade



Continuação da Portaria nº 032/2021 – GOIANIAPREV – Pág. 7/7.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Servidor(a): _____

Matrícula nº: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

E-mail: _____

Telefone de contato: _____

O (a) servidor(a) acima indicado(a), para o exercício de home office em decorrência da edição dos art. 38 e 39 do Decreto nº. 1601, de 22 de fevereiro de 2021, se responsabiliza por:

- Conhecer e concordar com o plano de trabalho traçado pela chefia imediata ou mediata da unidade;
- Dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a realização das atividades pactuadas;
- Manter sigilo e salvaguardar informações e documentos sob sua responsabilidade;
- Executar o correto manuseio e guarda dos documentos/processos levados para análise no sistema home office;
- Comprometer-se a devolver os documentos/processos nas mesmas condições em que se encontravam quanto retirados da sua unidade de lotação;
- Manter endereço e telefone de contato permanentemente atualizados e disponíveis no horário de trabalho da unidade;

Goiânia (GO), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Visto da Chefia imediata

**PORTARIA N° 14/2021 – GAB/PROCON**

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes em atenção ao Decreto 1.646, publicado no Diário Oficial do Município, de 27 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/GOIÂNIA, nomeado pelo Decreto nº 024, de 02 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7455, no uso de suas atribuições legais, estabelece medidas temporárias de funcionamento interno e de atendimento ao público em geral no âmbito do PROCON-GOIÂNIA, com vistas à prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e suas variantes.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) nº 45 de 12/02/2021, implicando em risco de colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021 que mantém a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo desta Capital e seus servidores, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.646, de 27 de fevereiro de 2021 que alterou o Decreto 1.601 de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – A partir da data da publicação da presente Portaria estão suspensas as realizações das Audiências de Conciliação já designadas, assim como ficam suspensas as designações de novos atos conciliatórios, enquanto subsistir a suspensão de atendimentos presenciais no âmbito da Administração Pública Municipal;

§ 1º - Assim que forem designadas novas datas para a realização de audiências de conciliação, as partes envolvidas nos processos administrativos em trâmite neste órgão de defesa do consumidor, atingidas pelo caput do presente artigo, deverão ser devidamente notificadas.

Art. 2º - Conforme o disposto no § 6º, do art. 10-A, do Decreto nº 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, ficam suspensos os prazos processuais e o acesso ao público ao Setor de Protocolo, para obtenção de cópias, assim como o serviço de protocolo de requerimento, impugnação, defesa e recurso administrativo, previstos no Decreto Federal nº 2.181/97.

§ 1º - Os prazos processuais já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão prevista no Decreto supracitado, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos prazos para respostas atinentes às NOTIFICAÇÕES expedidas pela Gerência de Fiscalização deste órgão, para averiguação de eventuais práticas abusivas em desrespeito às legislações consumeristas.

§ 3º - As respostas às NOTIFICAÇÕES, dispostas no parágrafo segundo, deverão ser apresentadas, EXCLUSIVAMENTE, via correio eletrônico: fiscalizacaoprocongoiania@gmail.com

§ 4º - Na mensagem eletrônica de resposta à NOTIFICAÇÃO o fornecedor deverá fazer constar, além dos documentos exigidos pela gerência de fiscalização, a razão social da empresa, o número do termo de NOTIFICAÇÃO correspondente e, caso queira, os argumentos que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
aos 01 de março de 2021.**

**GUSTAVO CRUVINEL
PRESIDENTE – PROCON/GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 033/2021 GAB/AMMA**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de Janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, respectivamente, os servidores **Suziane da Silva Sampaio Carvalho**, matrícula 677485, CPF: 921.763.641-04, ocupante do cargo Gerente de Contratos e Convênios e **Gilberto Gonçalves de Deus**, matrícula 1406302, CPF: 009.909.251-45, ocupante do cargo de Gerente de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ambiental, desta Agência, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Nº 005/2020, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente, e a empresa **CMYK Plotagem de Projetos e Impressoras Digitais Ltda -ME**, inscrita no CNPJ: 18.283.221/0001-42, processo nº 16794 - BEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Plotagens de Projetos, sob responsabilidade desta Agência.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



**PORTARIA Nº 001/2021 – CPL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 43 do seu Estatuto Social e à vista dos dispostos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação sob a minha presidência, bem como para exercerem as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio:

I – Membros:

- a) Hendy Adriana Barbosa, matrícula nº 1042432, CPF nº 020.218.831-08;
- b) Laís de Castro Viana, matrícula nº 1444493, CPF nº 010.070.781-54;
- c) Mirian Meira da Silva Sena, matrícula nº 967564, CPF nº 926.058.771-91;
- d) Suzana Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1015893, CPF nº 022.984.941-50.

II - Pregoeiros:

- a) Hendy Adriana Barbosa, matrícula nº 1042432, CPF nº 020.218.831-08;
- b) Suzana Carneiro de Oliveira, matrícula nº 1015893, CPF nº 022.984.941-50.

III - Equipe de apoio:

- a) Laís de Castro Viana, matrícula nº 1444493, CPF nº 010.070.781-54;
- b) Mirian Meira da Silva Sena, matrícula nº 967564, CPF nº 926.058.771-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogada a Portaria nº 001/2020, de 20 de outubro de 2020.*

PRESIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BORRACHARIA TOM LTDA, inscrita no CNPJ nº **40.291.862/0001-35**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Goiânia a **L i c e n ç a A m b i e n t a l F á c i l - L A F** para Atividade principal de comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar, localizada na Avenida Contorno, nº 221 Qd. 84 Lt. 22 Setor Novo Planalto, cidade de Goiânia, Goiás

FALCAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 36.952.895/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20—0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-07-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, , desenvolvida(s) na (Av) Ville, Quadra: 38, Lote: 5, nº 975, Jd Madri Complemento, CEP: 74.369-262, Goiânia, Go.

GTM MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº**03.412.163/0001-70**, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Atividade de Comércio varejista de pedras para revestimento , sito Avenida Independência nº 1459, Qd. 84. Lt. 19, Cep.: 74.345-175 Setor Vila Rosa, Goiânia- Goiás. Goiânia-Go

JOAO BATISTA ALVES 23353520163, CNPJ/CPF nº 12.711.588/0001-70 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 66076439 a Licença Ambiental de Operação e Renovação, Para a(s) seguinte(s) atividade(s): 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, Desenvolvida(s) na (Avenida /Rua) Rua Santa Catarina, Quadra: 138, Lote: 09, nº 1.230, Setor Jardim Guanabara, CEP- 74.675-720, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

LUNA COMERCIO DE CARNES S.A, CNPJ nº 18.558.287/0002-16, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Renovação da Licença Ambiental Operação – LO para Atividade de Comércio varejista de carnes - açougues, localizada na Avenida Sucuri, Quadra 135, Lote 61A , nº 1.927, Setor Santa Genoveva, Cidade de Goiânia, Goiás.

RMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI., portador do CNPJ nº 11.099.300/0001-96, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação, conforme processo de nº 74584251, para atividade principal de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, situado sede na Avenida Anhanguera, nº 13.055, Bairro Ipiranga, CEP nº 74.453-390, neste município.

SPE RESIDENCIAL GPE RUA 22 EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 39.245.952/0001-00, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a atividade de construção do empreendimento Residencial Gpe Rua 22 Empreendimentos, situado na Rua 15, 440, Qd. J9, Lt. 15 Setores Oeste, Goiânia - GO.